

PROCESSO ADMINISTRATIVO**ORGÃO/ENTE
PMB/MA****Nº 1274/2026****Prefeitura Municipal
de Buriti-MA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.	OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Sr.

Francisco Danka Lima da Cruz

Setor de Protocolo

Nesta...

Órgão: Prefeitura de Buriti - Secretaria Municipal de Administração.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (GERENCIADORA DO RECURSO).

Responsável pela Demanda: Sr. Danylo Antônio Albuquerque Nunes – Representante Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Portaria nº 030/2026/GAB de 17 de março de 2026.

Assunto: Abertura de Processo Administrativo, conforme objeto especificado abaixo.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas e contratação de atrações artísticas para realização de shows e eventos no município de Buriti-MA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a adequada realização dos eventos culturais, artísticos, esportivos, comemorativos e institucionais promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, os quais integram o calendário oficial do Município de Buriti-MA e constituem relevante instrumento de promoção da cultura local, fortalecimento da identidade cultural, incentivo à economia criativa, estímulo ao turismo, oferta de lazer à população e valorização de artistas regionais e nacionais.

A execução regular e organizada desses eventos demanda a disponibilização de estruturas e serviços compatíveis com o porte, a complexidade e a natureza de cada programação, tais como palcos, sistemas de sonorização e iluminação, grupos geradores, banheiros químicos, estruturas de apoio e demais equipamentos necessários, bem como a contratação de atrações artísticas adequadas ao público e ao tipo de evento. Diante da natureza eventual, variável e não contínua dessas demandas, aliada à necessidade de atendimento ao calendário anual de eventos e à realização de contratações de forma parcelada ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente, proporcionando maior flexibilidade, agilidade administrativa, padronização dos serviços e melhor gestão dos recursos públicos, conforme a disponibilidade orçamentária.

Resultados Pretendidos e Soluções Decorrentes

Com a contratação pretendida, busca-se garantir a realização de eventos com qualidade técnica, segurança e organização, atendendo aos padrões exigidos pelos órgãos de fiscalização e às expectativas da população. Espera-se promover o acesso democrático às manifestações culturais e artísticas, fomentar o turismo local, estimular o comércio e os serviços, além de fortalecer as políticas públicas de cultura, juventude, esporte e lazer. A solução adotada, por meio do Registro de Preços, permitirá maior agilidade nas contratações, padronização dos serviços, otimização dos recursos públicos e redução de riscos administrativos

Possíveis Danos da Não Contratação

A não contratação poderá acarretar a inviabilização ou precarização dos eventos municipais, comprometendo o calendário cultural e institucional do Município, gerando insatisfação da população, prejuízos à imagem da Administração Pública e impactos negativos à economia local. Além disso, a ausência de estruturas adequadas e de atrações artísticas contratadas de forma regular poderá resultar em riscos à segurança dos participantes, descumprimento de compromissos institucionais e perda de oportunidades de promoção cultural e social.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
LOTE I - SHOW ARTÍSTICO				
1	1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Diária	8
1	2	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Diária	10
LOTE II - LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS				

2	3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	4
2	4	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura,	Diária	12

		fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.		
LOTE III - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM				
3	5	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze)	Diária	4

		shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
3	6	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6
3	7	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure	Diária	6

		beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.		
3	8	CARRETA DE SOM AUTOMOTIVO – Descrição dos equipamentos: sistema composto por 8 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 12 alto-falantes de médio-grave, 16 drivers de corneta de 2 polegadas, 8 super tweeters para altas frequências, 1 processador de áudio digital, 2 módulos amplificadores de aproximadamente 1000 watts RMS de alta voltagem, 4 módulos amplificadores para as cornetas, 1 módulo amplificador de aproximadamente 1200 watts para os agudos, 1 reproduzidor de mídia (CD/USB), 2 baterias de 150 amperes, 1 banco de capacitores de alta voltagem, 2 microfones sem fio e 1 mesa de som com capacidade de 6 a 8 canais	Diária	2
LOTE IV - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA				
4	9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	Diária	4
4	10	Sistema de iluminação médio porte: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de	Diária	6

		6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.		
4	11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrut de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	12
LOTE V - MINI TRIO ELETRICO				
5	12	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO – Descrição do sistema: montagem de sistema de sonorização composto na parte frontal por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; na parte traseira por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; nas laterais por 08 subwoofers de 18 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas, 12 drivers de alta frequência e 36 super tweeters; sistema de amplificação com potência preferencialmente digital, visando menor consumo de energia elétrica; grupo gerador com capacidade mínima de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento; sistema de controle composto por 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada ou equipamento equivalente ou superior; periféricos incluindo 01 condicionador de energia, 01 reproduutor de mídia e 01 computador portátil; sistema de monitoração contendo 04 monitores de retorno instalados no mini-trio; microfonação composta por no mínimo 12 microfones dinâmicos para voz com cabos, 10 microfones para instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais tipo girafa e 10 suportes para microfones; sistema de monitoração adicional com 02 distribuidores de sinal para fones, incluindo 01 sistema	Diária	2

		dedicado para bateria; backline composto por amplificador para teclado, amplificador para guitarra e sistema de amplificação para contrabaixo com caixas de 15 e 10 polegadas; sistema de iluminação composto por 01 mesa controladora ou equivalente, 08 refletores tipo PAR, 06 conjuntos de iluminação com múltiplas lâmpadas, 04 refletores estroboscópicos digitais de alta potência, 08 moving heads beam de 250W, 02 máquinas de fumaça e sistema de alimentação elétrica adequado para todos os equipamentos; estrutura do mini-trio com suporte para fixação da iluminação e cobertura em material antichama; o veículo poderá ser utilizado em movimento ou estacionado, conforme definição do contratante; a contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessária, disponibilizando equipe mínima de 06 profissionais, incluindo 01 serralheiro, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de áudio e 01 técnico em eletricidade responsável pela operação e monitoramento do grupo gerador durante todo o evento; a execução será acompanhada por profissional designado pelo município para inspeção dos equipamentos e da montagem; as despesas com combustível do gerador, alimentação e hospedagem da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada.		
LOTE VI - LOCAÇÃO DE CAMARIM, CAMAROTE, TOLDO E TENDAS				
6	13	Camarim - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	Diária	17
6	14	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	Diária	36
6	15	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	56
6	16	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	23

LOTE VII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/CAMAROTE/CAMARIM				
7	17	Locação de banheiro químico (FEMININO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo(feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	144
7	18	Locação de banheiro químico (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	144
7	19	Locação de banheiro químico masculino (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20	UNID	28

		m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora		
7	20	Locação de banheiro químico feminino (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	56
LOTE VIII - LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR				
8	21	Grupo gerador silenciado de 80 kva. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador	Diária	4

		de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora		
8	22	Grupo gerador silenciado de 150 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	6
LOTE IX - ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO				
9	23	Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos def lores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicaisdiversas (gerbera, gravata, alpinea rosa,	Diária	9

		angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta. toalhas de		
9	24	DECORAÇÃO NATALINA – Serviços de ornamentação urbana a serem realizados em vias públicas, praças, avenidas, prédios institucionais e demais espaços do município, com temática alusiva ao período natalino, contemplando a instalação de aproximadamente 50 metros de malhas decorativas nas cores vermelho, verde, dourado e branco, 20 metros de cortinas decorativas para estruturas e cenários temáticos, instalação de árvore de Natal de grande porte com altura aproximada entre 8 a 12 metros, estruturada em material metálico, com iluminação em LED, adornos natalinos, laços, bolas decorativas e estrela no topo, além da instalação de elementos decorativos urbanos como pórticos iluminados, túneis de luz, figuras natalinas (Papai Noel, trenó, renas, presépio), caixas de presente cenográficas, iluminação especial em árvores naturais, postes e fachadas, com uso de mangueiras luminosas, cordões de LED e refletores; instalação de 05 estruturas decorativas de destaque com arranjos temáticos em grande escala, compostos por folhagens, flores artificiais e naturais em cores natalinas, pinhas, laços e demais adereços, além de 30 arranjos decorativos menores para complementação de espaços estratégicos; toda a ornamentação deverá proporcionar ambientação visual harmoniosa, segura e atrativa para a população e visitantes; a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem, bem como pela disponibilização de equipe técnica necessária; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada	Serviço	1
9	25	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL – Prestação de serviços de ornamentação a serem executados em vias e espaços públicos, compreendendo a criação, produção, recuperação, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos decorativos, incluindo a confecção e/ou restauração de 01 peça artesanal de médio ou grande porte em madeirite naval ou material equivalente, com pintura em cores diversas e acabamento adequado para exposição externa, bem como a produção de 01 peça em palha natural e/ou materiais similares, destinada à composição de cenários temáticos;	Serviço	10

		abrange ainda a elaboração de alegorias, luminárias e peças congêneres de pequeno, médio e grande porte, utilizando materiais apropriados e resistentes, conforme a necessidade de cada evento ou ação cultural, garantindo qualidade estética, segurança e durabilidade, sendo todos os serviços executados de acordo com a demanda da contratante, incluindo fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos necessários		
9	26	Decoração junina - serviço de decoração - revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confeção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Morros com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	1
9	27	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	1
9	28	DECORAÇÃO DE CARNAVAL - Prestação de serviços de ornamentação temática carnavalesca a serem realizados em vias públicas, praças e demais espaços definidos pela organização do evento, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, incluindo 240 metros de tecido tipo cetim liso distribuídos em cores variadas (azul, rosa, amarelo, vermelho, branco e laranja), 20 rolos de	UN	1

		TNT com 50 metros cada e gramatura mínima de 60, 60 rolos de corda tipo seda poliéster com 2 mm de espessura e aproximadamente 420 metros cada, 30 barras de ferro 4.2, 20 unidades de tubos metálicos (chapa preta, espessura 18, com 2 polegadas), 30 barras de metalon 20x20, 480 rolos de fitas metalizadas com 20 mm em cores diversas (azul, vermelho, dourado, verde, rosa e prata), refis de cola quente totalizando aproximadamente 1 kg, tintas fluorescentes em cores variadas (verde, amarelo limão, violeta, laranja e rosa), 02 pacotes de pregos 15x15, 02 pacotes de pregos 17x21, 01 caixa de grampos 26/6, 25 mourões de eucalipto com aproximadamente 3 metros, 100 rolos de arame galvanizado nº 18, 20 rolos de arame galvanizado nº 14, 10 rolos de espuma com 5 cm de espessura, 30 postes de eucalipto com aproximadamente 5 metros de altura e diâmetro entre 12 e 14 cm, 04 pacotes de material decorativo tipo glitter em cores diversas, 01 lata de cola de contato com capacidade aproximada de 3,6 litros, 125 metros de malha tipo helanca com largura de 1,60 m em cores variadas (azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão), 05 pistolas aplicadoras de cola quente para refil grosso, 10 grampeadores metálicos de uso profissional, 35 metros de EVA em cores diversas (rosa, azul, verde, amarelo, vermelho, violeta e branco) e 06 rolos de manta com aproximadamente 25 metros cada e espessura de 8 mm; inclui ainda a disponibilização de profissionais com experiência na montagem e desmontagem de estruturas em madeirite, mourões de eucalipto e tábuas de madeira, garantindo a fixação e proteção dos elementos decorativos instalados nas ruas e praças, com jornada estimada de 8 horas diárias durante 3 dias, sendo todos os serviços executados conforme demanda da contratante; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada		
LOTE X - SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO				
10	29	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos	Serviço	2

		atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos		
10	30	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque";- 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	2
LOTE XI - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS				
11	31	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	12
11	32	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	12
LOTE XII - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DIVERSOS				
12	33	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	7
12	34	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para	Diária	5
LOTE XIII - PAINEIS DE LED				

13	35	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos. - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação—led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4
LOTE XIV - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS E OUTROS				
14	36	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
14	37	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6

14	38	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor	Unidade	8
14	39	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	5
14	40	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 ano equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	5
14	41	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) Monitor	Unidade	11
14	42	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00macompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	11
14	43	Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que	Unidade	106

		precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso		
LOTE XV - LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA EVENTOS				
15	44	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	2550
15	45	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	2250
15	46	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	785
LOTE XV - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA EVENTOS				
16	47	Arquibancada - com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (até 50 metros)	DIARIA	9

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

SHOWS ARTÍSTICOS: Contratação de apresentações musicais ao vivo, realizadas por bandas e/ou artistas de reconhecimento regional e local, com duração mínima conforme especificação de cada item, contemplando repertório compatível com o evento. Inclui execução completa do show, atendimento às exigências técnicas e de produção, bem como responsabilidade da contratada quanto à alimentação, hospedagem e suporte de camarim dos artistas.

LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS: Locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de palco de diferentes dimensões, com cobertura, piso estruturado, guarda-corpo, escadas de acesso, torres laterais, house mix e demais estruturas complementares. Inclui atendimento às normas do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, ART registrada, aterramento, extintores e acompanhamento técnico.

LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO: Disponibilização de sistemas de sonorização de pequeno, médio e grande porte, incluindo equipamentos de PA, subgraves, mesas digitais, monitores, microfones, backline, cabos e periféricos, bem como equipe técnica para montagem, operação e desmontagem, conforme porte do evento.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA: Locação e operação de sistemas de iluminação de pequeno, médio e grande porte, incluindo consoles, refletores, moving lights, dimmers, efeitos e estrutura elétrica, com equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.

MINI TRIO ELÉTRICO: Locação de mini trio elétrico com sistema completo de sonorização, iluminação, grupo gerador, estrutura de suporte e equipe técnica especializada, podendo ser utilizado em movimento ou estacionado, conforme necessidade do evento.

LOCAÇÃO DE CAMARINS, TOLDOS E TENDAS: Locação, montagem e desmontagem de camarins, tendas e estruturas de apoio, com fornecimento de mobiliário básico, iluminação e cobertura adequada, destinados ao suporte de artistas, equipes e organização do evento.

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de banheiros químicos masculinos, femininos e adaptados, incluindo transporte, instalação, manutenção, limpeza periódica durante o evento, fornecimento de insumos e equipe de apoio, garantindo condições adequadas de uso.

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES: Locação de grupos geradores de diferentes capacidades, com fornecimento de combustível, cabos, sistema de aterramento, quadros de distribuição e equipe técnica para instalação, operação e manutenção durante o evento.

SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos, incluindo decoração temática, cultural e institucional, com fornecimento de materiais, confecção de elementos decorativos, montagem, manutenção e desmontagem.

SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO: Prestação de serviços de execução de shows pirotécnicos noturnos, com fornecimento de materiais, montagem, operação e disparo, observando normas de segurança e duração mínima conforme especificação.

SEGURANÇA E BRIGADISTAS: Disponibilização de equipe de segurança desarmada e brigadistas, devidamente uniformizados e capacitados, para atuação no controle de público, prevenção de riscos e atendimento de primeiros socorros durante o evento.

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: Contratação de profissionais especializados para atuação em eventos, incluindo apresentadores e mestres de cerimônia, com experiência comprovada, responsáveis pela condução e organização das atividades institucionais e culturais.

LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED: Locação, montagem, operação e desmontagem de painéis de LED para ambientes internos e externos, com estrutura adequada, alta resolução e equipe técnica especializada, destinados à exibição de conteúdos visuais.

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ESTRUTURAS RECREATIVAS: Locação de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e serviços de entretenimento, incluindo montagem, operação, disponibilização de monitores e observância das normas de segurança.

LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EVENTOS: Locação de cadeiras com e sem braço, mesas e conjuntos de mobiliário, com certificação de qualidade, destinados à acomodação do público em ambientes internos e externos, incluindo disponibilização, organização e retirada.

LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: Locação, montagem e desmontagem de arquibancadas modulares, com estrutura metálica, degraus, passarela e guarda-corpo, atendendo às normas de segurança e capacidade adequada para acomodação do público.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

Prazo de Execução: A execução dos serviços ocorrerá conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal demandante, mediante emissão de ordem de serviço, dentro do período de vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

Local e Horário da Execução:

Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro do território do Município de Buriti-MA, em datas e horários previamente definidos de acordo com a programação dos eventos e ordens de serviço emitidas.

Unidade para Esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços relativos à locação de estruturas e à locação de mão de obra, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato.

Quanto aos serviços de SHOW ARTÍSTICO, o pagamento poderá ocorrer de forma antecipada, nos termos do § 1º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado pela Administração. Considerando a natureza específica do objeto, a dinâmica própria do setor artístico e as práticas usuais do mercado de entretenimento nacional, o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma: 50%

(cinquenta por cento) do valor contratado será pago após a assinatura do contrato, a título de adiantamento, e os 50% (cinquenta por cento) restantes serão pagos após a efetiva realização da apresentação artística

Buriti/MA, 30 de março de 2026.



Saymon Lopes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 180/2025/GAB

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: e981151309eb0c5ebdfedc917fbc625

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025. Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35619/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a GUARDA AMBIENTAL DO CERRADO - GAC, inscrita no CNPJ sob o nº 55.557.065/0001-24. OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Plano de Trabalho anexo, visando a fiscalização, monitoramento de áreas sensíveis, combate a crimes ambientais, reflorestamento, resgate de fauna silvestre e educação ambiental, conforme metas e indicadores estabelecidos. VIGÊNCIA: O presente

Termo terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que justificado e aprovado pelas partes, observado o limite legal previsto na Lei nº 13.019/2014. VALOR: O CONCEDENTE repassará à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA o valor mensal de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), durante o período de vigência, totalizando o montante estimado de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18.541.0111.2-077 3.3.50.43.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONCEDENTE) e JULIANO MARTINS CARVALHO (ORGANIZAÇÃO).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: b7734972eaa12c612c388a44f20010f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr. Saymon Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 031.528.433-13 e RG nº 03422072007-4 SSP/MA**, da função de Diretor do Departamento de Diretrizes e Ações para a Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 309f82920df71bdb2c39f96032e08f2a

PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. Saymon Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 031.528.433-13 e RG nº 03422072007-4 SSP/MA**, Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1a4a6db9c1fd2bbc6b61ebf23959a39f

PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei 723/2023 do Município:

RESOLVE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO: 0000001274 / 2026	
Data:	31/03/2026
Hora:	09:28:47
Proprietário/Interessado:	00000003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.



PORTARIA MUNICIPAL Nº030/2026 GAB

PORTARIA Nº 030/2026

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVAS À GESTÃO, ASSINATURA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, E ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DESSAS ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, controle e racionalização administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 117 e 118, que tratam da designação de agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual; **CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a governança administrativa e a centralização estratégica da gestão contratual no âmbito do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** que a legislação municipal autoriza a delegação formal de atribuições operacionais, técnicas e executivas mediante ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, com responsabilização do agente delegatário;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Danylo Antônio Albuquerque Nunes, as atribuições relativas à condução, gestão administrativa, acompanhamento, supervisão, fiscalização e assinatura dos atos inerentes aos processos de contratação vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti/MA.

Art. 2º - Esta Portaria compreende, entre outros, os seguintes atos no âmbito dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas:

- I. receber o Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- II. determinar à equipe de planejamento a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos;
- III. solicitar ao setor competente a realização de pesquisa e cotação de preços;
- IV. solicitar ao setor contábil a indicação da respectiva dotação orçamentária;
- V. solicitar ao setor demandante a elaboração do Termo de Referência (TR) ou documento equivalente;
- VI. analisar e aprovar o Termo de Referência;
- VII. autorizar a abertura do processo de contratação;
- VIII. determinar à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação a instauração do procedimento licitatório ou de contratação direta;
- IX. assinar o edital e demais instrumentos convocatórios;
- X. adjudicar o objeto ao licitante vencedor;
- XI. homologar o resultado do certame;
- XII. assinar os contratos administrativos decorrentes dos processos de contratação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- XIII. emitir ordens de fornecimento ou de execução de serviços;
- XIV. informar Intenções de Registros de Preços (IRP);
- XV. assinar Atas de Registro de Preços;
- XVI. solicitar e Autorizar Adesões de Atas de Registro de Preços;
- XVII. praticar todos os demais atos necessários à regular condução, formalização e execução das contratações públicas.

Art. 3º - Em razão da delegação estabelecida nesta Portaria, os atos de assinatura de contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos contratuais vinculados às contratações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças passarão a ser praticados pelo Secretário Municipal de Governo, na condição de agente delegatário da Administração Municipal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças permanecerá responsável pela condução administrativa dos processos de contratação, incluindo:

- I - planejamento da contratação;
- II - instrução dos processos administrativos;
- III - gestão orçamentária e financeira;
- IV - processamento de empenhos, liquidações e pagamentos.

Art. 5º - A Controladoria Geral do Município atuará no acompanhamento e controle interno da execução contratual, competindo-lhe:

- I - verificar a conformidade dos procedimentos administrativos;
- II - realizar auditorias e verificações de regularidade;
- III - emitir recomendações administrativas para aprimoramento da governança contratual.

Art. 6º - A Procuradoria Geral do Município atuará como órgão de assessoramento jurídico da gestão contratual, competindo-lhe:

- I - emitir pareceres jurídicos quando exigidos pela legislação;
- II - analisar juridicamente aditivos, rescisões e penalidades contratuais;
- III - adotar medidas administrativas ou judiciais necessárias à proteção do interesse público.

Art. 7º - Os atos praticados no exercício das atribuições delegadas serão imputados diretamente ao agente delegatário, nos termos da legislação administrativa vigente.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

GIOVANA COLICCHIO INTROVINI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 3568-60202954d173380e7c845cb29ba09de22c502505

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a não realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

Nos termos do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Intenção de Registro de Preços deve ser realizado na fase preparatória do processo licitatório com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades interessadas na respectiva ata. Todavia, o § 1º do referido artigo prevê a possibilidade de dispensa da IRP quando o órgão gerenciador for o único contratante ou quando, de forma motivada, não houver interesse de outros órgãos na utilização da ata.

No presente caso, a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** atuará como **órgão gerenciador**, na condição de **ordenadora de despesa**, sendo responsável pela gestão administrativa e financeira da Ata de Registro de Preços. Embora os serviços sejam demandados no âmbito das políticas públicas de cultura, esporte, lazer e eventos institucionais, a execução das contratações ocorrerá de forma centralizada, sob a gestão do órgão gerenciador, não havendo previsão de participação de outros órgãos ou entidades como contratantes autônomos.

Os serviços objeto do registro de preços estão diretamente vinculados ao calendário oficial de eventos do Município de Buriti-MA, apresentando características específicas quanto à periodicidade, porte, locais de realização, público estimado e definição das atrações artísticas, o que demanda planejamento integrado, logística própria e controle centralizado das contratações. A eventual participação de outros órgãos na ata poderia comprometer a eficiência da execução contratual, gerando dificuldades na definição dos quantitativos, conflitos de agenda, sobreposição de demandas e prejuízos à regularidade dos eventos programados.

Dessa forma, a condução do procedimento de Registro de Preços sem a realização da Intenção de Registro de Preços mostra-se a medida mais adequada sob os aspectos técnico, administrativo e operacional, assegurando maior eficiência na gestão da ata, melhor controle da execução contratual e adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, e em conformidade com o disposto no artigo 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços, considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição de órgão gerenciador e ordenadora de despesa, será responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, inexistindo interesse ou viabilidade de participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata.

Atenciosamente,

Buriti/MA, 31 de março de 2026.



Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças

DESPACHO

Ao
Setor de Planejamento
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Nesta...

Assunto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Classificação de Risco

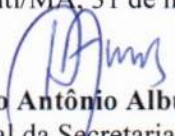
Prezados,

Solicito que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o respectivo Mapa de Classificação de Risco referente ao processo nº 1274/2026.

Os documentos devem observar as normas e diretrizes aplicáveis, considerando os objetivos e especificidades do presente processo. Caso necessário, podem ser realizadas consultas às áreas envolvidas para coleta de informações adicionais.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Buriti/MA, 31 de março de 2026.


Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças

Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PROL Nº 1274-2026
30
FOLHA
PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, **brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG nº 021987622002-7 SSP/MA**, Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. João Vito Moraes Silva, brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG nº 041466762011 - 3 SSP/MA**, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1d39b6f384715870735622b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Rodrigo Carneiro Barbosa, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

Matheus Macedo da Silva, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

Art. 3º- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em 10 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 7609ab890c0f4de6e4b6990c45aa1b10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

OFÍCIO Nº 003/2025-GABPREF

Ofício nº 003/2025-GABPREF
Carolina (MA), 09 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: n. 0291-7
Município: Carolina, Maranhão.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do **Município de Carolina** CNPJ: **12.081.691/0001-84**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: **SÉRGIO DA SILVA FERREIRA**
CPF: 002.713.951-41
Cargo: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Ass. Obrigatória: (x) sim ou () não
E-mail: admfinancarolina@gmail.com **Telefone:** (94) 991325180

Nome Outorgado 2 : **CLEITON DE SOUSA GUIMARÃES**
CPF: 054.560.133-98
Cargo: Assessor Técnico de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Ass Obrigatória: (x) sim ou () não
E-mail: cltn.guimaraes12@gmail.com **Telefone:** (99) 992116670

009 - Emitir Cheques
010 - Abrir contas de depósito
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 - Requisitar Talonário de cheques
036 - Retirar cheques devolvidos
038 - Endossar Cheque
094 - Sustar/ Contraordenar cheques
095 - Cancelar Cheques
096 - Baixar Cheques
098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 - Efetuar saques - conta corrente
102 - Efetuar Saques de Poupança
104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 - Solicitar saldos/extratos de Investimentos
126 - Emitir comprovantes
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 - Encerrar Contas de Depósito
137 - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;
() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Carolina/MA
CPF nº 345.287.333-15

SÉRGIO DA SILVA FERREIRA
CPF: 002.713.951-41
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Urbanismo

CLEITON DE SOUSA GUIMARÃES
CPF: 054.560.133-98
Assessor Técnico de Finanças da Secretaria Municipal
de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 16ffd80976e788e5fff4991efebd06d3

OFÍCIO Nº 004/2025-GABPREF

Ofício nº 004/2025-GABPREF
Carolina(MA), 09 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: n. 0291-7
Município: Carolina, Maranhão.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do **Município de Carolina** CNPJ: **12.081.691/0001-84**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

1. Informações Básicas

Número do processo: nº 1274/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a adequada realização dos eventos culturais, artísticos, esportivos, comemorativos e institucionais promovidos ou apoiados pela Administração Pública Municipal de Buriti-MA, os quais integram o calendário oficial do Município e constituem instrumentos relevantes de promoção da cultura local, fortalecimento da identidade cultural, estímulo à economia criativa, incentivo ao turismo, oferta de lazer à população e valorização de artistas regionais e nacionais.

A realização desses eventos demanda a disponibilização de estruturas e serviços técnicos especializados, compatíveis com o porte, a complexidade e a natureza de cada programação, abrangendo, dentre outros, a locação e montagem de palcos, sistemas de sonorização, iluminação cênica, painéis de LED, grupos geradores, camarins, tendas, banheiros químicos, estruturas de apoio, mobiliário e demais equipamentos indispensáveis à execução segura e organizada dos eventos, bem como a contratação de atrações artísticas adequadas ao público-alvo e ao perfil de cada evento.

Trata-se de uma necessidade de caráter **eventual, variável e não contínuo**, cujas demandas não se apresentam de forma uniforme ao longo do exercício financeiro, estando diretamente vinculadas ao calendário anual de eventos, às datas comemorativas, às festividades tradicionais, às programações culturais e às ações institucionais do Município. Ademais, os quantitativos, os locais de realização, o público estimado e a complexidade técnica variam significativamente entre os eventos, exigindo flexibilidade administrativa e capacidade de atendimento conforme a demanda efetivamente identificada.

Considerando a natureza do objeto, observa-se que a execução dos serviços envolve **estruturas temporárias e instalações técnicas provisórias**, especialmente no que se refere à montagem de palcos, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED e fornecimento de energia elétrica por meio de grupos geradores, o que impõe a adoção de soluções que assegurem a integridade física do público, dos artistas, dos trabalhadores envolvidos e do patrimônio público e privado. Dessa forma, a contratação deve observar critérios técnicos adequados, padrões mínimos de qualidade e segurança, bem como planejamento prévio que permita mitigar riscos operacionais, elétricos e estruturais inerentes à realização de eventos de médio e grande porte.

Diante desse contexto, torna-se necessária a formalização de contratação que possibilite à Administração Municipal dispor, de forma contínua e planejada, dos serviços essenciais à realização dos eventos, com agilidade, eficiência e economicidade. A utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada, pois permite a realização de contratações futuras e eventuais, de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade, respeitando a disponibilidade orçamentária, assegurando padronização dos serviços e conferindo maior controle e previsibilidade à gestão contratual, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição de órgão gerenciador e ordenadora de despesa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Danylo Antônio Albuquerque Nunes Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças-

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais, legais e de segurança compatíveis com a natureza do objeto, considerando a realização de eventos de diferentes portes, públicos estimados e níveis de complexidade, envolvendo estruturas temporárias, instalações técnicas provisórias e apresentações artísticas.

4.1 Requisitos Técnicos e Operacionais

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, com capacidade técnica comprovada para execução de locação, montagem, operação assistida e desmontagem de estruturas e sistemas necessários à realização de eventos, incluindo, conforme a demanda, palcos, sistemas de sonorização, iluminação cênica, painéis de LED, grupos geradores, camarins, tendas, banheiros químicos, mobiliário e demais estruturas de apoio. As soluções ofertadas deverão ser compatíveis com o porte do evento, o local de realização, o público estimado e as condições ambientais, devendo atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e na planilha de serviços.

4.2 Requisitos de Segurança

Considerando que o objeto envolve estruturas temporárias e instalações elétricas provisórias, a contratada deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, bem como as exigências dos órgãos de fiscalização e segurança, em especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, da Defesa Civil e demais autoridades competentes.

A execução dos serviços deverá garantir condições adequadas de segurança para o público, artistas, trabalhadores e para o patrimônio público e privado, abrangendo a correta montagem das estruturas, estabilidade, isolamento de áreas de risco, proteção contra choques elétricos, incêndios e outros sinistros.

4.3 Requisitos de Responsabilidade Técnica

Para os serviços que envolverem montagem de estruturas, instalação elétrica temporária, distribuição de energia, ligação e operação de grupos geradores, interligação entre sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos técnicos, deverá ser exigida a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada no CREA-MA, assinada por profissional legalmente habilitado, compatível com a natureza do serviço.

A ART deverá abranger, no mínimo, as fases de montagem, instalação, operação durante o evento e desmontagem, conforme detalhamento a ser estabelecido no Termo de Referência.

4.4 Requisitos de Execução

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de ordem de serviço, respeitando o calendário oficial de eventos e as condições previamente definidas.

Os prazos de montagem e desmontagem deverão ser compatíveis com a programação do evento, de modo a não comprometer sua realização, devendo a contratada disponibilizar equipe técnica e operacional em quantidade suficiente para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.

4.5 Requisitos de Qualidade

Os materiais, equipamentos e estruturas fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente revisados e adequados às finalidades a que se destinam, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança.

A Administração poderá recusar serviços ou equipamentos que não atendam às especificações técnicas ou que apresentem risco à segurança, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

4.6 Requisitos Administrativos

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, sob a gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição de órgão gerenciador e ordenadora de despesa, nos termos da legislação vigente.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, responsabilizando-se integralmente por eventuais encargos, danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizada análise das alternativas disponíveis no mercado para a prestação dos serviços de locação de estruturas e contratação de atrações artísticas destinados à realização de shows e eventos no Município de Buriti-MA.

A pesquisa de preços de mercado para a contratação do objeto deverá ser realizada em conformidade com as orientações da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, observando-se a adoção de metodologia compatível com a natureza dos serviços, de modo a identificar fornecedores qualificados que atendam aos critérios de preço, capacidade técnica e operacional, prazos de atendimento, abrangência dos serviços e conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

Verificou-se que os serviços demandados são amplamente ofertados no mercado regional e estadual, sendo usualmente prestados por empresas especializadas no segmento de eventos, que dispõem de estruturas próprias, equipamentos técnicos, mão de obra especializada e capacidade para intermediar a contratação de atrações artísticas. Trata-se de um mercado competitivo, com número suficiente de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas, aos requisitos de segurança e às exigências administrativas necessárias à execução de eventos de pequeno, médio e grande porte.

No âmbito da Administração Pública Municipal, constatou-se a inexistência de estrutura própria ou de equipe técnica permanente capaz de executar diretamente os serviços demandados, especialmente no que se refere à montagem de estruturas temporárias, instalação elétrica provisória, sistemas de sonorização, iluminação cênica e demais serviços especializados, o que torna inviável a execução direta dos serviços pelo Município.

A análise de mercado também considerou a possibilidade de contratações individualizadas por evento. Contudo, essa alternativa mostrou-se menos eficiente e economicamente desvantajosa, uma vez que implicaria a abertura de múltiplos procedimentos licitatórios ao longo do exercício financeiro, aumento do custo administrativo, maior risco de atrasos na realização dos eventos e redução da capacidade de negociação da Administração quanto a preços e condições contratuais.

Diante desse cenário, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para a contratação pretendida, pois permite a realização de contratações futuras e eventuais de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, assegurando maior agilidade, padronização das especificações, previsibilidade orçamentária e melhor gestão contratual. O Registro de Preços também favorece a ampliação da competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos, em razão da concentração da demanda e da possibilidade de negociação com fornecedores previamente registrados.

Assim, o levantamento de mercado demonstra que a contratação de empresa especializada, mediante Registro de Preços, atende de forma mais eficiente aos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos da Administração Municipal, garantindo condições adequadas para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Buriti-MA, em conformidade com a legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

A solução adotada para atendimento da necessidade identificada consiste na realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas e contratação de atrações artísticas, destinados à realização de shows e eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Buriti-MA.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na natureza eventual, variável e não contínua da demanda, bem como na diversidade de serviços necessários à execução dos eventos, cujas características podem variar quanto ao porte, local de realização, público estimado e complexidade técnica. O Registro de Preços possibilita que a Administração Municipal realize contratações de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todos os itens registrados, assegurando maior flexibilidade, eficiência administrativa e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A solução contempla a contratação integrada de serviços especializados, abrangendo a disponibilização de estruturas temporárias, equipamentos técnicos, mão de obra qualificada e atrações artísticas, de modo a permitir a execução completa e organizada dos eventos, observando-se padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho. A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão de ordens de serviço, respeitando o calendário oficial de eventos e a disponibilidade orçamentária, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição de órgão gerenciador e ordenadora de despesa.

Do ponto de vista técnico, a solução considera que a realização dos eventos envolve a montagem de estruturas e a instalação de sistemas técnicos provisórios, especialmente no que se refere à sonorização, iluminação, painéis de LED e fornecimento de energia elétrica, o que demanda planejamento prévio, observância das normas técnicas aplicáveis e adoção de medidas que assegurem a segurança do público, dos artistas, dos trabalhadores envolvidos e do patrimônio público e privado. Tais aspectos serão detalhados no Termo de Referência, inclusive quanto à exigência de responsabilidade técnica e à apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, quando aplicável.

Sob o aspecto econômico, a adoção do Registro de Preços favorece a obtenção de condições mais vantajosas, ao concentrar a demanda em um único procedimento licitatório, ampliar a competitividade entre os fornecedores e reduzir custos administrativos decorrentes da abertura de múltiplos certames ao longo do exercício financeiro.

Assim, a solução proposta mostra-se adequada, proporcional e eficiente para atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo a continuidade e a regularidade da realização dos eventos, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento dos eventos previstos no calendário oficial do Município de Buriti-MA, conforme planejamento apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, responsável pela proposição, organização e execução das ações culturais, artísticas, esportivas, comemorativas e institucionais ao longo do exercício.

Para a definição dos quantitativos estimados, foram considerados, dentre outros fatores, a frequência anual dos eventos, o porte esperado de cada programação, o público estimado, os locais de realização, bem como a complexidade técnica necessária para a execução adequada dos serviços, observando-se experiências de exercícios anteriores e a projeção de novos eventos a serem promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

Ressalta-se que, em razão da natureza eventual e variável dos eventos, os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, não representando obrigação de contratação integral por parte da Administração. A efetiva

contratação dos serviços registrados ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade concreta de cada evento, mediante emissão de ordem de serviço, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas em planilha específica anexa aos autos, a qual contempla a descrição dos serviços, unidades de medida e quantitativos máximos previstos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, servindo como referência para o planejamento da contratação e para a formação dos preços, sem prejuízo da flexibilidade inerente ao Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se adequada ao atendimento das demandas previstas pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, garantindo planejamento suficiente para a realização dos eventos programados, sem comprometer a eficiência, a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, abaixo segue a relação dos serviços a serem contratados.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
LOTE I - SHOW ARTÍSTICO				
1	1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Diária	8
1	2	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Diária	10
LOTE II - LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS				
2	3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com grade necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura,	Diária	4

		emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.		
2	4	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	12
LOTE III - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM				
3	5	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha 9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta)	Diária	4

		pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
3	6	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6
3	7	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SL, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SL ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6
3	8	CARRETA DE SOM AUTOMOTIVO – Descrição dos equipamentos: sistema composto por 8 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 12 alto-falantes de médio-grave, 16 drivers de corneta de 2 polegadas, 8 super tweeters para altas frequências, 1 processador de áudio digital, 2 módulos amplificadores de aproximadamente 1000 watts RMS de alta voltagem, 4 módulos amplificadores para as cornetas, 1 módulo amplificador de aproximadamente 1200 watts para os agudos, 1 reproduutor de mídia (CD/USB), 2 baterias de 150 amperes, 1 banco de capacitores de alta voltagem, 2 microfones sem fio e 1 mesa de som com capacidade de 6 a 8 canais	Diária	2

LOTE IV - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

4	9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	Diária	4
4	10	Sistema de iluminação médio porte: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6
4	11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	12
LOTE V - MINI TRIO ELETRICO				
5	12	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO – Descrição do sistema: montagem de sistema de sonorização composto na parte frontal por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; na parte traseira por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; nas laterais por 08 subwoofers de 18 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas, 12 drivers de alta frequência e 36 super tweeters; sistema de amplificação com potência preferencialmente digital, visando menor consumo de energia elétrica; grupo gerador com capacidade mínima de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento; sistema de controle composto por 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada ou equipamento equivalente ou superior; periféricos incluindo 01 condicionador de energia, 01 reproduzidor de mídia e 01 computador portátil; sistema de monitoração contendo 04 monitores de retorno instalados no mini-trio; microfonação composta por no mínimo 12 microfones dinâmicos para voz com cabos, 10 microfones para instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais tipo girafa e 10	Diária	2

		suportes para microfones; sistema de monitoração adicional com 02 distribuidores de sinal para fones, incluindo 01 sistema dedicado para bateria; backline composto por amplificador para teclado, amplificador para guitarra e sistema de amplificação para contrabaixo com caixas de 15 e 10 polegadas; sistema de iluminação composto por 01 mesa controladora ou equivalente, 08 refletores tipo PAR, 06 conjuntos de iluminação com múltiplas lâmpadas, 04 refletores estroboscópicos digitais de alta potência, 08 moving heads beam de 250W, 02 máquinas de fumaça e sistema de alimentação elétrica adequado para todos os equipamentos; estrutura do mini-trio com suporte para fixação da iluminação e cobertura em material antichama; o veículo poderá ser utilizado em movimento ou estacionado, conforme definição do contratante; a contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessária, disponibilizando equipe mínima de 06 profissionais, incluindo 01 serralheiro, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de áudio e 01 técnico em eletricidade responsável pela operação e monitoramento do grupo gerador durante todo o evento; a execução será acompanhada por profissional designado pelo município para inspeção dos equipamentos e da montagem; as despesas com combustível do gerador, alimentação e hospedagem da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada.		
LOTE VI - LOCAÇÃO DE CAMARIM, CAMAROTE, TOLDO E TENDAS				
6	13	Camarim - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	Diária	17
6	14	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	Diária	36
6	15	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	56
6	16	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	23
LOTE VII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/CAMAROTE/CAMARIM				
7	17	Locação de banheiro químico (FEMININO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo(feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	144

7	18	Locação de banheiro químico (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	144
7	19	Locação de banheiro químico masculino (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	28
7	20	Locação de banheiro químico feminino (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	56
LOTE VIII - LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR				
8	21	Grupo gerador silenciado de 80 kva. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações	Diária	4

		elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora		
8	22	Grupo gerador silenciado de 150 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executar a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	6
LOTE IX - ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO				
9	23	Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos def lores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicaisdiversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta. toalhas de	Diária	9
9	24	DECORAÇÃO NATALINA – Serviços de ornamentação urbana a serem realizados em vias públicas, praças, avenidas, prédios institucionais e demais espaços do município, com temática alusiva ao período natalino, contemplando a instalação de aproximadamente 50 metros de malhas decorativas nas cores vermelho, verde, dourado e branco, 20 metros de cortinas decorativas para estruturas e cenários temáticos, instalação de árvore de Natal de grande porte com altura aproximada entre 8 a 12 metros, estruturada em material metálico, com iluminação em LED, adornos natalinos, laços, bolas decorativas e estrela no topo, além da instalação de elementos decorativos urbanos como pórticos iluminados, túneis de luz, figuras natalinas (Papai Noel, trenó, renas, presépio), caixas de presente cenográficas, iluminação especial em árvores naturais, postes e fachadas, com uso de mangueiras luminosas, cordões de LED e refletores; instalação de 05 estruturas decorativas de destaque com arranjos temáticos em grande escala, compostos por folhagens, flores artificiais e naturais em cores natalinas, pinhas, laços e demais adereços, além de 30 arranjos decorativos menores para complementação de espaços estratégicos; toda a ornamentação deverá	Serviço	1

		proporcionar ambientação visual harmoniosa, segura e atrativa para a população e visitantes; a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem, bem como pela disponibilização de equipe técnica necessária; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada		
9	25	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL – Prestação de serviços de ornamentação a serem executados em vias e espaços públicos, compreendendo a criação, produção, recuperação, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos decorativos, incluindo a confecção e/ou restauração de 01 peça artesanal de médio ou grande porte em madeirite naval ou material equivalente, com pintura em cores diversas e acabamento adequado para exposição externa, bem como a produção de 01 peça em palha natural e/ou materiais similares, destinada à composição de cenários temáticos; abrange ainda a elaboração de alegorias, luminárias e peças congêneres de pequeno, médio e grande porte, utilizando materiais apropriados e resistentes, conforme a necessidade de cada evento ou ação cultural, garantindo qualidade estética, segurança e durabilidade, sendo todos os serviços executados de acordo com a demanda da contratante, incluindo fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos necessários	Serviço	10
9	26	Decoração junina - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Buriti-MA com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	1
9	27	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	1
9	28	DECORAÇÃO DE CARNAVAL – Prestação de serviços de ornamentação temática carnavalesca a serem realizados em vias públicas, praças e demais espaços definidos pela organização do evento, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, incluindo 240 metros de tecido tipo cetim liso distribuídos em cores variadas (azul, rosa, amarelo, vermelho, branco e laranja), 20 rolos de TNT com 50 metros cada e gramatura mínima de 60, 60 rolos de corda tipo seda poliéster com 2 mm de	UN	1

		espessura e aproximadamente 420 metros cada, 30 barras de ferro 4.2, 20 unidades de tubos metálicos (chapa preta, espessura 18, com 2 polegadas), 30 barras de metalon 20x20, 480 rolos de fitas metalizadas com 20 mm em cores diversas (azul, vermelho, dourado, verde, rosa e prata), refis de cola quente totalizando aproximadamente 1 kg, tintas fluorescentes em cores variadas (verde, amarelo limão, violeta, laranja e rosa), 02 pacotes de pregos 15x15, 02 pacotes de pregos 17x21, 01 caixa de grampos 26/6, 25 mourões de eucalipto com aproximadamente 3 metros, 100 rolos de arame galvanizado nº 18, 20 rolos de arame galvanizado nº 14, 10 rolos de espuma com 5 cm de espessura, 30 postes de eucalipto com aproximadamente 5 metros de altura e diâmetro entre 12 e 14 cm, 04 pacotes de material decorativo tipo glitter em cores diversas, 01 lata de cola de contato com capacidade aproximada de 3,6 litros, 125 metros de malha tipo helanca com largura de 1,60 m em cores variadas (azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão), 05 pistolas aplicadoras de cola quente para refil grosso, 10 grampeadores metálicos de uso profissional, 35 metros de EVA em cores diversas (rosa, azul, verde, amarelo, vermelho, violeta e branco) e 06 rolos de manta com aproximadamente 25 metros cada e espessura de 8 mm; inclui ainda a disponibilização de profissionais com experiência na montagem e desmontagem de estruturas em madeirite, mourões de eucalipto e tábuas de madeira, garantindo a fixação e proteção dos elementos decorativos instalados nas ruas e praças, com jornada estimada de 8 horas diárias durante 3 dias, sendo todos os serviços executados conforme demanda da contratante; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada		
LOTE X - SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO				
10	29	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos	Serviço	2
10	30	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	2
LOTE XI - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS				
11	31	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	12
11	32	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	12
LOTE XII - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DIVERSOS				
12	33	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e	Diária	7

		locação de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
12	34	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para	Diária	5
LOTE XIII - PAINÉIS DE LED				
13	35	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos. - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4
LOTE XIV - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS E OUTROS				
14	36	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
14	37	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6

14	38	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor	Unidade	8
14	39	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	5
14	40	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	5
14	41	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sarnet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) Monitor	Unidade	11
14	42	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00macompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	11
14	43	Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso	Unidade	106
LOTE XV - LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA EVENTOS				
15	44	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	2550
15	45	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	2250
15	46	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS	Unidade	785

LOTE XV - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA EVENTOS				
16	47	Arquibancada - com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (até 50 metros)	DIARIA	9

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação será definido após a pesquisa de preços serem elaboradas, apurado de forma **referencial**, a partir de levantamento de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A pesquisa formal de preços para fins de definição do valor estimado da licitação deverá ser realizada oportunamente, na fase preparatória do certame, em conformidade com as orientações da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, observando-se a metodologia e as fontes admitidas na legislação vigente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, que envolve a prestação de serviços de locação de estruturas e contratação de atrações artísticas para a realização de shows e eventos no Município de Buriti-MA, verifica-se que a solução a ser adotada admite parcelamento da execução, uma vez que os serviços serão demandados de forma eventual, conforme a realização dos eventos previstos no calendário oficial da Administração Municipal.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que a contratação ocorra de forma parcelada, mediante a emissão de ordens de serviço específicas para cada evento, respeitando-se a efetiva necessidade, o porte da programação, o local de realização e a disponibilidade orçamentária. Tal sistemática mostra-se adequada e vantajosa, pois assegura maior flexibilidade administrativa, evita contratações desnecessárias e contribui para a racionalização do uso dos recursos públicos.

Ressalta-se que, embora a execução dos serviços seja parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, os serviços demandados para cada evento deverão ser executados de forma **integral e indivisível**, de modo a garantir a funcionalidade, a segurança e a adequada realização da programação, não sendo tecnicamente recomendável o fracionamento da execução dentro de um mesmo evento.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada comporta o parcelamento da contratação ao longo do tempo, nos termos do Sistema de Registro de Preços, sem prejuízo da execução integral dos serviços vinculados a cada evento, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em consonância com a legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a execução da solução proposta, verificou-se que os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar abrangem, de forma integrada, as necessidades relacionadas à locação de estruturas, fornecimento de equipamentos técnicos e apoio operacional para a realização de shows e eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Buriti-MA.

Ressalta-se que, **em situações específicas**, a Administração Municipal poderá realizar **contratações interdependentes**, especialmente no que se refere à **contratação de atrações artísticas de notório reconhecimento nacional**, quando caracterizada a inviabilidade de competição, por meio de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nesses casos, embora os instrumentos de contratação sejam distintos, a contratação da atração artística mostra-se **funcionalmente interdependente** dos serviços de locação de estruturas, sistemas de sonorização, iluminação,

fornecimento de energia e demais serviços técnicos previstos neste Estudo, uma vez que a realização do evento depende da execução conjunta e coordenada dessas contratações.

Esclarece-se que tal interdependência não implica sobreposição de objetos, tampouco fracionamento indevido da despesa, tratando-se de contratações autônomas, porém complementares, cada qual observando o regime jurídico e o procedimento licitatório compatível com sua natureza, assegurando o atendimento ao interesse público e a adequada realização dos eventos.

Dessa forma, reconhece-se a existência de contratações correlatas e interdependentes, as quais deverão ser devidamente planejadas e coordenadas pela Administração Municipal, de modo a garantir a compatibilidade de prazos, a adequada execução dos serviços e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional do Município de Buriti-MA, estando prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, em consonância com as diretrizes administrativas, orçamentárias e estratégicas estabelecidas pela Administração Municipal.

A inclusão da presente contratação no PCA 2026 decorre da necessidade de assegurar a realização regular e planejada dos eventos culturais, artísticos, esportivos, comemorativos e institucionais promovidos ou apoiados pelo Município, garantindo previsibilidade, organização e adequada alocação dos recursos públicos ao longo do exercício financeiro.

O alinhamento ao PCA 2026 evidencia que a contratação foi precedida de planejamento prévio, compatível com o calendário anual de eventos e com as prioridades definidas pela Administração, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento anual do Município, contribuindo para a execução ordenada das políticas públicas relacionadas à cultura, esporte, lazer e eventos institucionais, sem prejuízo da observância às demais etapas do processo de contratação pública

12. Resultados Pretendidos

Com a implementação da contratação pretendida, a Administração Municipal busca alcançar resultados concretos e mensuráveis que assegurem a realização adequada, segura e eficiente dos eventos culturais, artísticos, esportivos, comemorativos e institucionais promovidos ou apoiados pelo Município de Buriti-MA, em consonância com as políticas públicas voltadas à cultura, ao lazer, ao turismo e ao fortalecimento da identidade local.

Espera-se, como resultado principal, garantir a continuidade e a regularidade da execução do calendário oficial de eventos, com padronização das estruturas, serviços e condições técnicas necessárias à realização das programações, evitando improvisações, contratações emergenciais e riscos operacionais decorrentes da ausência de planejamento prévio.

Outro resultado pretendido consiste na melhoria da qualidade técnica e da segurança dos eventos, por meio da disponibilização de estruturas adequadas, sistemas de sonorização e iluminação compatíveis com o porte de cada evento, fornecimento regular de energia elétrica e adoção de práticas que assegurem a integridade física do público, dos artistas, dos trabalhadores envolvidos e do patrimônio público e privado.

A contratação também visa proporcionar maior eficiência administrativa e economicidade, reduzindo custos indiretos associados à multiplicidade de procedimentos licitatórios, otimizando o uso dos recursos públicos e

ampliando a capacidade de negociação da Administração, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços, que permite contratações parceladas e ajustadas à demanda real.

Como resultado adicional, pretende-se fortalecer o acesso democrático da população às manifestações culturais e artísticas, promovendo a valorização de artistas regionais e nacionais, estimulando a economia criativa local, o comércio e os serviços, além de fomentar o turismo e a movimentação econômica durante a realização dos eventos.

Busca-se, ainda, assegurar maior previsibilidade e controle da gestão contratual, com definição prévia de especificações técnicas, quantitativos estimados e critérios de execução, permitindo melhor acompanhamento da execução dos serviços, fiscalização mais eficiente e maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, espera-se que a contratação contribua para o aperfeiçoamento do planejamento institucional, reforçando a integração entre o Plano de Contratações Anual, o calendário de eventos e a execução orçamentária, consolidando práticas administrativas alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021

13. Providências a serem adotadas;

Para viabilizar a contratação e assegurar sua execução de forma eficiente, planejada e em conformidade com a legislação vigente, a Administração Municipal adotará as seguintes providências:

Inicialmente, será realizada a pesquisa de preços, com a finalidade de identificar valores praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública, subsidiando a definição do valor estimado da contratação e dos parâmetros técnicos e econômicos do certame. A pesquisa observará a metodologia e as fontes admitidas pela Instrução Normativa nº 73/2020, garantindo a obtenção de preços compatíveis e vantajosos para a Administração Pública.

Com base nos resultados da pesquisa de preços e nas informações consolidadas neste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência, no qual serão detalhadas as especificações técnicas dos serviços, os quantitativos estimados, as condições de execução, os critérios de qualidade e segurança, bem como as obrigações da contratada e da Administração, em consonância com o objeto do Registro de Preços para locação de estruturas e contratação de atrações artísticas para realização de shows e eventos.

Na sequência, o processo de contratação será submetido à análise jurídica, para verificação da legalidade, regularidade e adequação dos atos praticados, assegurando sua conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Serão ainda definidos os procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, com a designação de fiscal ou equipe responsável, visando verificar o cumprimento das especificações técnicas, a adequada montagem e desmontagem das estruturas, a execução dos serviços nos prazos estabelecidos e a observância das condições de segurança exigidas para a realização dos eventos.

As providências relativas às fases preparatória e de seleção do fornecedor serão de responsabilidade da Comissão de Contratação, que conduzirá o processo nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos regulamentos municipais aplicáveis.

As providências posteriores à formalização da contratação, tais como a emissão das ordens de serviço, o acompanhamento da execução dos eventos e o controle da utilização dos serviços registrados, ficarão a cargo das Secretarias demandantes, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição de órgão gerenciador e ordenadora de despesa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

A execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar poderá gerar impactos ambientais pontuais e de caráter temporário, inerentes à realização de shows e eventos em espaços públicos ou privados, especialmente no que se refere à montagem de estruturas, circulação de pessoas, consumo de energia elétrica e geração de resíduos sólidos.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se a produção de resíduos decorrentes do público participante e das atividades de apoio aos eventos, o consumo temporário de energia elétrica por sistemas de sonorização, iluminação e painéis de LED, bem como eventuais ruídos durante a realização das apresentações, os quais estarão restritos aos períodos de execução dos eventos e aos locais previamente definidos.

Tais impactos tendem a ser mitigados por meio da adoção de medidas preventivas e de boas práticas operacionais, tais como a correta destinação dos resíduos gerados, a utilização de estruturas desmontáveis e reutilizáveis, o controle do uso de geradores e equipamentos elétricos, o cumprimento das normas de controle de ruídos e a observância das autorizações e condicionantes eventualmente exigidas pelos órgãos ambientais e de fiscalização competentes.

Ressalta-se que os serviços não envolvem intervenções permanentes no meio ambiente, supressão de vegetação, movimentação significativa de solo ou alteração definitiva das características ambientais dos locais de realização dos eventos. Dessa forma, os impactos ambientais associados à contratação são considerados baixos, temporários e plenamente mitigáveis, não se configurando impedimento à execução da solução proposta.

Assim, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as normas ambientais aplicáveis e adotadas as medidas de mitigação adequadas durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo, econômico e ambiental, mostrando-se adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Buriti-MA.

Do ponto de vista técnico, verificou-se que os serviços demandados são amplamente ofertados no mercado, podendo ser executados por empresas especializadas, com capacidade para atender às exigências de qualidade, segurança e desempenho necessárias à realização de eventos de diferentes portes. A adoção de requisitos técnicos compatíveis com a natureza do objeto e a previsão de responsabilidade técnica, quando aplicável, contribuem para a mitigação de riscos operacionais, elétricos e estruturais.

Sob o aspecto operacional, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite a contratação parcelada dos serviços, conforme a efetiva necessidade dos eventos programados, assegurando flexibilidade administrativa, agilidade na execução e compatibilidade com o calendário oficial do Município. Tal solução evita contratações emergenciais e possibilita melhor gestão da execução contratual.

No que se refere ao aspecto econômico, a contratação apresenta viabilidade financeira, uma vez que o valor estimado possui caráter referencial, compatível com os preços praticados na Administração Pública, e a adoção do Registro de Preços favorece a obtenção de condições mais vantajosas, além de reduzir custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios.

Quanto aos impactos ambientais, constatou-se que os efeitos decorrentes da execução dos serviços são temporários, de baixo impacto e plenamente mitigáveis, não havendo intervenções permanentes no meio ambiente que inviabilizem a contratação.

Dessa forma, restam atendidos os pressupostos necessários à contratação, demonstrando-se sua viabilidade e conveniência para a Administração Municipal, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. CONCLUSÃO

Com base nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas e contratação de atrações artísticas, destinada à realização de shows e eventos no Município de Buriti-MA, mostra-se necessária, adequada e plenamente justificável.

Restou demonstrado que a solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, encontra respaldo no planejamento institucional, está alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026 e observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais eficiente para atender à natureza eventual e variável da demanda, proporcionando flexibilidade administrativa, melhor gestão dos recursos públicos e condições adequadas para a execução do calendário oficial de eventos, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos serviços prestados.

Dessa forma, entende-se que estão atendidos os requisitos técnicos, administrativos, operacionais, econômicos e ambientais necessários à deflagração do procedimento licitatório, recomendando-se o prosseguimento da contratação, com a posterior elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências legais cabíveis

16. Responsáveis

Contratação viável, podendo dar sequência no processo licitatório.

Buriti - MA, 1 de abril de 2026.

[assinatura]
Rodrigo Carneiro Barbosa
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025

[assinatura]
Matheus Macedo da Silva
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06.117.071/0001-55

Equipe de Planejamento

Rodrigo Carneiro Barbosa, Matheus Macedo da Silva

Objeto Detalhado

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1

Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE					

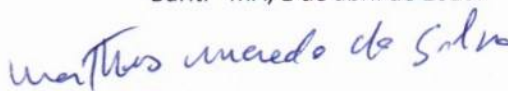
Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Falta de clareza no escopo do serviço		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
Dano		
Escopo mal definido pode levar a serviços insatisfatórios.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar reuniões com todas as secretarias para entendimento completo das necessidades.		
Elaborar um termo de referência detalhado delineando todos os requisitos necessários.		
Ações de Contingência		Responsável
Revisar o contrato e realizar addendos para ajustar o escopo.		
Estabelecer comunicação contínua com o fornecedor para ajustes contínuos durante a execução.		
Risco Alto - Capacidade técnica insuficiente do fornecedor		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Fornecedor pode não conseguir entregar o serviço conforme esperado.		
Ações Preventivas		Responsável
Incluir requisitos técnicos rigorosos nos critérios de seleção.		
Solicitar comprovação de experiência prévia e capacidade técnica por meio de portfólios.		

Ações de Contingência		Responsável
Substituir o fornecedor no caso de falhas recorrentes.		
Implementar cláusulas contratuais de penalização por descumprimento.		
Risco Médio - Atrasos na entrega dos serviços		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Interrupção dos processos internos das secretarias devido a atrasos.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecer cronograma rigoroso com prazos bem definidos.		
Monitorar constantemente a execução dos prazos acordados.		
Ações de Contingência		Responsável
Negociar prazos de forma ad hoc com o fornecedor caso ocorram atrasos.		
Aprovar prorrogações somente diante de justificativas documentadas e razoáveis.		

Buriti - MA, 1 de abril de 2026.


Rodrigo Carneiro Barbosa
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025


Matheus Macedo da Silva
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025

DESPACHO INTERNO

Setor de Planejamento

Para: Danylo Antônio Albuquerque Nunes

Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças

Nesta ...

Prezada,

Devolvemos o presente processo ao setor demandante após a conclusão das atividades solicitadas.

Informamos que foram elaborados os seguintes documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar;
2. Mapa de Classificação de Riscos.

Os arquivos elaborados estão anexados ao processo para análise e providências cabíveis. Caso haja necessidade de ajustes ou informações adicionais, estamos à disposição para colaborar.

Atenciosamente,

Buriti - MA, 1 de abril de 2026.


Rodrigo Carneiro Barbosa
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025


Matheus Macedo da Silva
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025

DESPACHO INTERNO

Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Setor de Compras

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Preços

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que sejam providenciadas as pesquisas de preços para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

O presente pedido está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que disciplina os procedimentos para a estimativa de preços na contratação de bens e serviços pela Administração Pública.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Buriti/MA, 7 de abril de 2026.



Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2026 - GAB

PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe de Divisão do Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Buriti/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regular funcionamento do Departamento/Setor de Compras e Patrimônio, visando assegurar eficiência, controle e transparência nos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública para designação de funções de confiança, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Carlos Herik Sousa Brust**, brasileiro, digitador, portador do CPF nº 612.577.063-06, para exercer a função de **Chefe de Divisão do Departamento de Compras e Patrimônio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 01 de Abril de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 6113-707dd6e3e996363ee6d9977de081421dcbc1dbe6

Para: Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças

Encaminho, por meio deste, a pesquisa de preços realizada para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

Ressaltamos que foram conduzidas pesquisas junto a outros órgãos públicos, conforme mapa de pesquisa de preços e documentos em anexo.

O valor total estimado para a contratação dos serviços mencionados é de R\$ 4.112.003,54 (Quatro milhões cento e doze mil trez reais e cinquenta e quatro centavos).

Buriti - MA, 5 de maio de 2026.



Carlos Herik Sousa Brust
Chefe do Setor de Compras

PESQUISAS DE PREÇOS



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06117071000155

Responsável pelo Levantamento

Danylo Antônio Albuquerque Nunes

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA

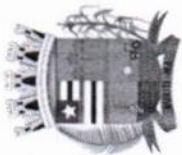
METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, utilizou-se a **mediana dos preços coletados**, nos termos do art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Esse critério foi adotado para mitigar distorções geradas por valores extremos e refletir de forma mais realista o comportamento do mercado.

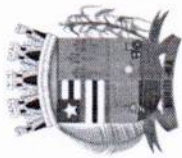
Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 47

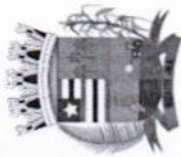
Valor total: R\$ 2.421.203,15



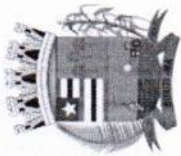
01 - Lote 01				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	8 Diária	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
2	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	10 Diária	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00



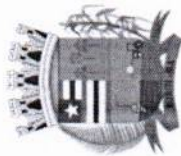
02 - Lote 02				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço-carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com grade necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	4 Diária	R\$ 7.400,00	R\$ 29.600,00



02 - Lote 02				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
4	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinílica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	12 Diária	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00



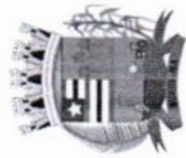
03 - Lote 03				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
5	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha SL9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (harteke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garrafas, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	4 Diária	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
6	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (harkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garrafas, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	6 Diária	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00



03 - Lote 03				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
7	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	6 Diária	R\$ 13.509,40	R\$ 81.056,40
8	CARRETA DE SOM AUTOMOTIVO - Descrição dos equipamentos: sistema composto por 8 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 12 alto-falantes de médio-grave, 16 drivers de corneta de 2 polegadas, 8 super tweeters para altas frequências, 1 processador de áudio digital, 2 módulos amplificadores de aproximadamente 1000 watts RMS de alta voltagem, 4 módulos amplificadores para as cornetas, 1 módulo amplificador de aproximadamente 1200 watts para os agudos, 1 reproduzidor de mídia (CD/USB), 2 baterias de 150 amperes, 1 banco de capacitores de alta voltagem, 2 microfones sem fio e 1 mesa de som com capacidade de 6 a 8 canais	2 Diária	R\$ 6.337,50	R\$ 12.675,00



04 - Lote 04				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosotômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	4 Diária	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
10	Sistema de iluminação médio porte: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosotômico 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrut de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	6 Diária	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosotômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrut de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	12 Diária	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00



05 - Lote 05			
#	Descrição	Quantidade	R\$ Total
12	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO - Descrição do sistema: montagem de sistema de sonorização composto na parte frontal por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; na parte traseira por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; nas laterais por 08 subwoofers de 18 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 36 super tweeters; sistema de amplificação com potência preferencialmente digital, visando menor consumo de energia elétrica; grupo gerador com capacidade mínima de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento; sistema de controle composto por 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada ou equipamento equivalente ou superior; periféricos incluindo 01 condicionador de energia, 01 reproduzidor de mídia e 01 computador portátil; sistema de monitoração contendo 04 monitores de retorno instalados no mini-trio; microfone sem fio, 10 pedesteis tipo girafa e 10 suportes para microfones; sistema de monitoração adicional com 02 distribuidores de sinal para fones, incluindo 01 sistema dedicado para bateria; backline composto por amplificador para teclado, amplificador para guitarra e sistema de amplificação para contrabaixo com caixas de 15 e 10 polegadas; sistema de iluminação composto por 01 mesa controladora ou equivalente, 08 refletores tipo PAR, 06 conjuntos de iluminação com múltiplas lâmpadas, 04 refletores estroboscópicos digitais de alta potência, 08 moving heads beam de 250W, 02 máquinas de fumaça e sistema de alimentação elétrica adequado para todos os equipamentos; estrutura do mini-trio com suporte para fixação da iluminação e cobertura em material antichama; o veículo poderá ser utilizado em movimento ou estacionado, conforme definição do contratante; a contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessária, disponibilizando equipe mínima de 06 profissionais, incluindo 01 serralheiro, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de áudio e 01 técnico em eletricidade responsável pela operação e monitoramento do grupo gerador durante todo o evento; a execução será acompanhada por profissional designado pelo município para inspeção dos equipamentos e da montagem; as despesas com combustível do gerador, alimentação e hospedagem da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada.	2 Diária	R\$ 47.318,00



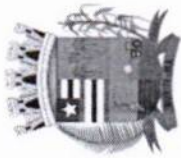
06 - Lote 06				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
13	Camarim - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	17 Diária	R\$ 5.008,97	R\$ 85.152,49
14	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	36 Diária	R\$ 427,50	R\$ 15.390,00
15	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	56 Diária	R\$ 330,00	R\$ 18.480,00
16	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	23 Diária	R\$ 650,00	R\$ 14.950,00



07 - Lote 07				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
17	Locação de banheiro químico (FEMININO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo(feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	144 UNID	R\$ 339,50	R\$ 48.888,00
18	Locação de banheiro químico (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	144 UNID	R\$ 400,00	R\$ 57.600,00



07 - Lote 07				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
19	Locação de banheiro químico masculino (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	28 UNID	R\$ 759,50	R\$ 21.266,00
20	Locação de banheiro químico feminino (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	56 UNID	R\$ 763,00	R\$ 42.728,00



08 - Lote 08				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
21	Grupo gerador silenciado de 80 kva. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	4 Diária	R\$ 1.527,00	R\$ 6.108,00
22	Grupo gerador silenciado de 150 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	6 Diária	R\$ 2.275,00	R\$ 13.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1274-2026

Fls. 70

Rubrica: \$



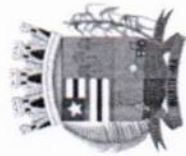
09 - Lote 09				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
23	Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos def lores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicaisdiversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta. toalhas de	9 Diária	R\$ 8.689,00	R\$ 78.201,00
24	DECORAÇÃO NATALINA - Serviços de ornamentação urbana a serem realizados em vias públicas, praças, avenidas, prédios institucionais e demais espaços do município, com temática alusiva ao período natalino, contemplando a instalação de aproximadamente 50 metros de malhas decorativas nas cores vermelho, verde, dourado e branco, 20 metros de cortinas decorativas para estruturas e cenários temáticos, instalação de árvore de Natal de grande porte com altura aproximada entre 8 a 12 metros, estruturada em material metálico, com iluminação em LED, adornos natalinos, laços, bolas decorativas e estrela no topo, além da instalação de elementos decorativos urbanos como pórticos iluminados, túneis de luz, figuras natalinas (Papai Noel, trenó, renas, presépio), caixas de presente cenográficas, iluminação especial em árvores naturais, postes e fachadas, com uso de mangueiras luminosas, cordões de LED e refletores; instalação de 05 estruturas decorativas de destaque com arranjos temáticos em grande escala, compostos por folhagens, flores artificiais e naturais em cores natalinas, pinhas, laços e demais adereços, além de 30 arranjos decorativos menores para complementação de espaços estratégicos; toda a ornamentação deverá proporcionar ambientação visual harmoniosa, segura e atrativa para a população e visitantes; a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem, bem como pela disponibilização de equipe técnica necessária; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada	1 Serviço	R\$ 100.737,00	R\$ 100.737,00



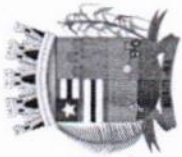
09 - Lote 09				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
25	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL - Prestação de serviços de ornamentação a serem executados em vias e espaços públicos, compreendendo a criação, produção, recuperação, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos decorativos, incluindo a confecção e/ou restauração de 01 peça artesanal de médio ou grande porte em madeirite naval ou material equivalente, com pintura em cores diversas e acabamento adequado para exposição externa, bem como a produção de 01 peça em palha natural e/ou materiais similares, destinada à composição de cenários temáticos; abrange ainda a elaboração de alegorias, luminárias e peças congêneres de pequeno, médio e grande porte, utilizando materiais apropriados e resistentes, conforme a necessidade de cada evento ou ação cultural, garantindo qualidade estética, segurança e durabilidade, sendo todos os serviços executados de acordo com a demanda da contratante, incluindo fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos necessários	10 Serviço	R\$ 31.995,00	R\$ 319.950,00
26	Decoração junina - serviço de decoração - revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Morros com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	1 Serviço	R\$ 58.045,00	R\$ 58.045,00
27	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	1 Serviço	R\$ 52.325,00	R\$ 52.325,00



09 - Lote 09				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
28	DECORAÇÃO DE CARNAVAL - Prestação de serviços de ornamentação temática carnavalesca a serem realizados em vias públicas, praças e demais espaços definidos pela organização do evento, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, incluindo 240 metros de tecido tipo cetim liso distribuídos em cores variadas (azul, rosa, amarelo, vermelho, branco e laranja), 20 rolos de TNT com 50 metros cada e gramatura mínima de 60, 60 rolos de corda tipo seda poliéster com 2 mm de espessura e aproximadamente 420 metros cada, 30 barras de ferro 4.2, 20 unidades de tubos metálicos (chapa preta, espessura 18, com 2 polegadas), 30 barras de metalon 20x20, 480 rolos de fitas metalizadas com 20 mm em cores diversas (azul, vermelho, dourado, verde, rosa e prata), refis de cola quente totalizando aproximadamente 1 kg, tintas fluorescentes em cores variadas (verde, amarelo limão, violeta, laranja e rosa), 02 pacotes de pregos 15x15, 02 pacotes de pregos 17x21, 01 caixa de grampos 26/6, 25 mourões de eucalipto com aproximadamente 3 metros, 100 rolos de arame galvanizado nº 18, 20 rolos de arame galvanizado nº 14, 10 rolos de espuma com 5 cm de espessura, 30 postes de eucalipto com aproximadamente 5 metros de altura e diâmetro entre 12 e 14 cm, 04 pacotes de material decorativo tipo glitter em cores diversas, 01 lata de cola de contato com capacidade aproximada de 3,6 litros, 125 metros de malha tipo helanca com largura de 1,60 m em cores variadas (azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão), 05 pistolas aplicadoras de cola quente para refil grosso, 10 grampeadores metálicos de uso profissional, 35 metros de EVA em cores diversas (rosa, azul, verde, amarelo, vermelho, violeta e branco) e 06 rolos de manta com aproximadamente 25 metros cada e espessura de 8 mm; inclui ainda a disponibilização de profissionais com experiência na montagem e desmontagem de estruturas decorativas em madeira, mourões de eucalipto e tábuas de madeira, garantindo a fixação e proteção dos elementos decorativos instalados nas ruas e praças, com jornada estimada de 8 horas diárias durante 3 dias, sendo todos os serviços executados conforme demanda da contratante; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada	1 UN	R\$ 75.650,00	R\$ 75.650,00



10 - Lote 010				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
29	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos	2 Serviço	R\$ 8.995,00	R\$ 17.990,00
30	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque";- 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5;- 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	2 Serviço	R\$ 29.990,00	R\$ 59.980,00
11 - Lote 011				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
31	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	12 Diária	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
32	Brigadistas de emergência de primeiros socorros - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	12 Diária	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00



12 - Lote 012				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
33	Apresentador de eventos - prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	7 Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
34	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação	5 Diária	R\$ 1.001,00	R\$ 5.005,00



13 - Lote 013				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
35	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos. - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 - fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. -painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°K9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação- led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	4 Diária	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00

14 - Lote 014				
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
36	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a)6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	6 Unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00



14 - Lote 014

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
37	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	6 Unidade	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
38	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor	8 Unidade	R\$ 1.120,40	R\$ 8.963,20
39	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	5 Unidade	R\$ 526,25	R\$ 2.631,25
40	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 ano equipe operacional: 01 (um) monitor	5 Unidade	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
41	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sarnet qd disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) Monitor	11 Unidade	R\$ 577,03	R\$ 6.347,33
42	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanha 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	11 Unidade	R\$ 634,00	R\$ 6.974,00

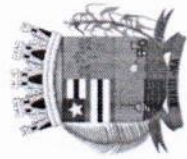
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1274-2026
Fis. 77
Rubrica: 4
R\$ 6.974,00



14 - Lote 014

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
43	Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso	106 Unidade	R\$ 31,58	R\$ 3.347,48
44	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	2550 Unidade	R\$ 4,15	R\$ 10.582,50
45	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	2250 Unidade	R\$ 7,87	R\$ 17.707,50
46	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS	785 Unidade	R\$ 9,00	R\$ 7.065,00
47	Arquibancada - com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (até 50 metros).	9 DIARIA	R\$ 12.300,00	R\$ 110.700,00

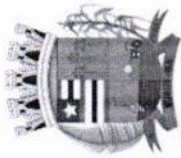
DETALHAMENTO DOS ITENS



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	8 Diária	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUÇÕES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE GRANDE PORTE DE RECONHECIMENTO REGIONAL - (NORTE E NORDESTE) Apresentação com banda reconhecida regionalmente (Norte e Nordeste), com histórico de shows em diversas cidades e estados, presença em rádios regionais, redes sociais com grande alcance e reconhecimento da crítica local.Duração: mínimo de 02h de show.Repertório: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, gospel ou similares.Observação: alimentação, hospedagem e abastecimento dos camarins por conta da empresa contratada.	8 Unidades	R\$ 30.000,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
2	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	10 Diária	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CUJUBIM - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: E & R COMERCIO E SERVICOS LTDA (25125236000185) Código PNCP: 84736941000188-1-000022/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 05/05/2025	CONTRATAÇÃO DE BANDA OU GRUPO MUSICAL com reconhecimento regional, repertório predominante de forró, arrocha, sertanejo universitário, e pop rock, musicais atuais. composto por 01 cantor ou 01 cantora, 1 baixista, 1 tecladista, 1 percussionista, 1 guitarrista, incluindo instrumentos e transporte, com duração de no mínimo 4 horas o show, sendo de responsabilidade da contratada a documentação necessária e despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança. antes do evento a empresa contratada deverá apresentar com antecedência mínima de 7 dias, cd com apresentação das bandas para análise e escolha da comissão, com no mínimo 03 opções para escolha. É essencial que a banda contratada possua um repertório que atenda às expectativas do público-alvo dos eventos. Isso garantirá a diversidade musical e a satisfação do público presente. A escolha dessa banda se balizará em sua relevância artística, popularidade local e capacidade de atrair público para os eventos, garantindo potencial sucesso e a participação ativa da comunidade nos eventos promovidos pelo município, devendo apresentar após classificação na licitação, atestado de capacidade técnica, folder de cantores disponíveis para os eventos propostos, comprovar participação em no mínimo 05 (cinco) outros eventos através de contratos, vídeos e etc, para análise e aceite da comissão e posterior finalização da licitação.	6 Diária	R\$ 8.800,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço-carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com grade necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	4 Diária	R\$ 7.400,00	R\$ 29.600,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - TO Modalidade: Pregão - Presencial nº (1356) 6-M/2025 Fornecedor: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (148314030000197) Código PNCP: 00001602000163-1-000046/2025 Data de Publicação: 19/05/2025 Data de Proposta: 28/05/2025	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m, Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	6 DI	R\$ 10.280,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 066/2025 Fornecedor: MAGNI E AR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA (09604690000162) Código PNCP: 46523270000188-1-000233/2025 Data de Publicação: 02/07/2025 Data de Proposta: 18/07/2025	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE 8 X 6 COM COMPLEMENTO SOM E ILUMINAÇÃO (DIÁRIA) PALCO: Palco medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura x 0,50 a 1,20 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 4m a 6m de altura do piso do palco conforme solicitado. ESPECIFICAÇÕES: PALCO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 4,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. PISO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, com altura variável conforme necessidade de 0,50 metros até 1,20 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, com chapas de madeirite de 20 mm e pintura na cor preta fosco, revestida de carpete preto ou cinza. ESCADA: Escada medindo 1,20 metros de largura com corrimão nas duas laterais. ACABAMENTO DO PISO: Saia em tecido para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. GUARDA CORPO: nas laterais e no fundo devidamente travado COBERTURA: Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: Tela 80%, Raschel, Sombrite, Tela de Sombreamento, Anti-UV, Sombrite 80%, anti chamas e auto extingüível. HOUSE MIX: Medindo 3,00 metros X 3,00 metros X 0,60m do solo, 2,50metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível.Fechamento em lona no fundo e nas laterais em lona KP - 100 ou similar. ATERRAMENTO: Aterramento da estrutura metálica conforme norma técnica brasileira NBR 5410:2004 que estabelece diretrizes para o aterramento,norma define criterios para instalação de condutores de aterramento e a resistencia maxima permitida,e os metodos de medição. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: REFLETORES:08 (oito) refletores COB 400W branco quente e frio para iluminação de frent	50 DIÁRIA	R\$ 7.400,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº SC-PE002/2025/2025 Fornecedor: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP (00430571000166) Código PNCP: 07993439000101-1-000058/2025 Data de Publicação: 13/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO MEDINDO 08X08M, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURAS EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. HOUSE MIX DIÁRIA PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA COM ESCADA DE ACESSO.	30 DIÁRIA	R\$ 7.327,98



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
4	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinílica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	12 Diária	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

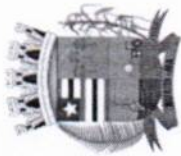
Proc. Nº 1274-2026

Fis. 85

Rubrica: #



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUTORES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	PALCO (14X10) COM COBERTURA DUAS AGUAS: COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,50 CM ATÉ 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20 MM DE ESPESSURA, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA/SIMILAR PRETA. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1,10 E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CBM E DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DURO ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DURO ALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACK OUT, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE. ESTRUTURAS COMPLEMENTARES: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ESTANDE TS 5X5: COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4 MM DE ESPESSURA, EMOLDURADO POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, CLIMATIZADO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE. HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,40 X 4,80 COM COBERTURA MODELO, UMA ÁGUA MONTADA ATRAVÉS DE TORRES D...	6 Diárias	R\$ 24.000,00

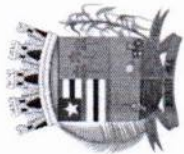


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20250516001/DIV - SR/2025 Fornecedor: LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA (48563600000194) Código PNCP: 06582464000130-1-000015/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo 14 metros de frente x 10 metros de profundidade, piso de palco em estrutura metálica com compensado de 2m, com cobertura em box truss forma de duas águas, com estrutura para P.A. fly e escada de acessos, área de serviço (backstage), 4x5 metros de aterramento padrão.	10 DIÁRIA	R\$ 15.000,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
5	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha s19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (harkne sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garra, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	4 Diária	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2/2026 Fornecedor: CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (12972310000157) Código PNCP: 08110439000189-1-000002/2026 Data de Publicação: 26/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO INDUSTRIAL/ORIGINAL PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: CONSOLE: 01 MIX CONSOLE DIGITAL COM, NO MÍNIMO, 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 4 BANDAS, 24 AUXILIARES, 08 DCAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO (SOUNDCRAFT SERIES - VI3000 E VI5000, YAMAHA SERIES - PM5D, CL5 E QL5, AVID SERIES - 5C48, MIX RACK, DIGIDESIGN D SHOW, E VENUE PROFILE, MIADS SERIES - PRO 6); 01 RACK DRIVER COM: 02 PROCESSADOR (XTA, DBX, OMNI DRIVE 336 OU SIMILAR); 01 APARELHO DE CD PLAYER COM USB (SONY, PIONNER, AMAHA OU SIMILAR); 01 NOTEBOOK COM USB; MULTICABO DE ATÉ 56 VIAS E SUB SNAKE COM MULTÍPINOS DE NO MÍNIMO 02 BANDEJAS E CABOS; SISTEMA DE PA L R: CAIXAS LINE ARRAY CONTEUDO: 24 CAIXAS LINE ARRAY, SENDO 12 EM CADA CLUSTER, TODAS DA MESMA MARCA, SIMILAR, AS MARCAS: (EAW, MEYER, JBL, ADAMSON, NORTON, D&B, LS AUDIO, L'ACOUSTIC), VDOSE, VDOSE, VDOSE, JBL, ADAMSON, NORTON, D&B, LS AUDIO, L'ACOUSTIC); 18 CAIXAS DE SUB GRAVE, SENDO 09 CAIXAS EM CADA CLUSTER FORMADO, TODAS DA MESMA MARCA, SIMILAR, AS MARCAS: (EAW, MEYER, SOUNDCRAFT, JBL, ADAMSON, NORTON, D&B, LS AUDIO, L'ACOUSTIC); MONITOR PALCO: 01 MIX CONSOLE DIGITAL COM, NO MÍNIMO, 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 AUXILIARES, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO (BEHRINGER SERIES - WING 48, SOUNDCRAFT SERIES - VI2000 E VI3000, YAMAHA PM5D, AVID SERIES - 5C48, MIX RACK, DIGIDESIGN D SHOW, VENUE PROFILE, MIDAS SERIES - M2 LIVE); SIDEFILL: 06 CAIXAS LINE ARRAY DE PARA SIDE FILL, SENDO 03 POR LADO, TODAS DA MESMA MARCA, IGUAL OU SIMILAR, A MARCA DOS LINES DO P.A: (descrição conforme termo de referência)	9 DIÁRIA	R\$ 8.000,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
6	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	6 Diária	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00



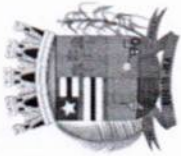
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 26/2026 Fornecedor: IDEAL OPPOSITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (34172435000135) Código PNCP: 81531162000158-1-000041/2026 Data de Publicação: 12/03/2026 Data de Proposta: 26/03/2026	Locação de sonorização, Paineis de Led, iluminação e estrutura metálica para eventos de grande porte, com bandas de nível nacional: PA 1 CONSOLE DIGITAL DE 64 CANAIS 1 PROCESSADOR DIGITAL DE SISTEMA 1 SISTEMA INTERCOM PA MONITOR 1 MULTICABO DE 66VIAS 20 CAIXAS DE LINE ARRAY 2X12X1TI 16 CAIXAS DE SUB RACK DE AMPLIFICADORES PARA TODO SISTEMA 4 FRONT FILL 1 CONSOLE DIGITAL DE 64 CANAIS 3 PROCESSADORES 10 MONITORES SM400 1 SISTEMA DE FONE SID FILL 4 CAIXAS ACUSTICAS 2X12 4 SB 850ª 2X18 1 SISTEMA DE MAN POWER COM 110 E 220 ESTABILIZADO + ATERRAMENTO DE 250AMP MICROFONES DIVERSOS MARCAS E MODELOS 20 DI PASIVO 20 DI ATIVO BLACK LINE CUBO DE GUITARRA 200W 4X12 JASS CLORUS TWIN REVERB RESSUE 65 SET BAIXO CUBO BAIXO 800 CAIXA 4X10 1X15 BATERIA BUMBO E TONS (SEM FERRAGEM) 10 PRATICAVEIS 2X1 (ALUMINIO) LUZ 1 CONSOLE DE ILUMINACAO MAZ 24 CANAIS DIMER DIGITAL MANPOWER DE 400ª COM CHAVE REVERSORA 24 CANAIS DE CHAVIADORA COM 48 SAIDAS 100 METROS DE Q30 1 CANHOES SEGUIDOR 8 ELIPSOIDAL DE 26 GRAUS 24 MOVING BEAM 200 12 CANHÃO PAR LED RGBW 6 MINI BRUT 4 LAMPADAS 20 REFLETORES 3000 LED EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL Valor referente à diária de evento de até 12 horas	15 DIARIA	R\$ 9.500,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
7	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	6 Diária	R\$ 13.509,40	R\$ 81.056,40



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUTORES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	SONORIZAÇÃO TIPO 03: PARA ATÉ 12.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO - 02 (DUAS) MESAS: DIGI E PM5D YAMAHA OU SIMILAR/SUPERIOR DE 48X32; 02 (DOIS) PROCESSADORES DBX, OU BSS, (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P.A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 01 (UM) NOTEBOOK. PA COM 24 (VINTE E QUATRO) LINE LS, OU SL, OU MARCA SIMILAR/SUPERIOR, 24 (VINTE E QUATRO) LINE SUBGRAVES DAS MESMAS MARCAS DAS LINES, AMPLIFICAÇÃO DIGITAL: SL OU DB SÉRIE, OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR. SISTEMA DE AC PROFISSIONAL PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO USADO NO EVENTO INCLUSIVE AS BANDAS QUE IRÃO SE APRESENTAR. MONITOR - SIDEFILL COM 08 (OITO) CAIXAS MÉDIO/GRAVE, 10 (DEZ) MONITORES DE VOZ EAW OU SIMILAR/SUPERIOR, BACK LINE PARA BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SYSTEM, (02) FENDER THYIN OU SIMILAR) 35 SHURE SM58, 25 SHURE SM 57, 04 (QUATRO) MICROFONES SHURE BETA SEM FIO (SIMILAR/SUPERIOR), 60 (SESSENTA) PEDESTAIS GIRAFAS; 30 (TRINTA) GARRAS, SISTEMA DE CABOS AC SUFICIENTE PARA LIGAR TODO EQUIPAMENTO INCLUSIVE DAS BANDAS, MAN POWER PROFISSIONAL PENTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, GRIDES MONTADO NO PALCO PARA ILUMINAÇÃO. 06 (SEIS) CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. OBS.: A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	6 Diárias	R\$ 12.800,00
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: F T P DE SOUSA LTDA - MATRIZ (59001128000112) Código PNCP: 06988976000109-1-000021/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) sub-grave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa pa: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d- rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de pa monitor, aterramento geral dos sistemas.	6 Diária	R\$ 13.922,71



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: B. CRUZ DA SILVA - EPP (22911357000164) Código PNCP: 06896534000124-1-000035/2025 Data de Publicação: 30/05/2025 Data de Proposta: 12/06/2025	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fábrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	15 Dias	R\$ 13.509,40

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
8	CARRETA DE SOM AUTOMOTIVO - Descrição dos equipamentos: sistema composto por 8 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 12 alto-falantes de médio-grave, 16 drivers de corneta de 2 polegadas, 8 super tweeters para altas frequências, 1 processador de áudio digital, 2 módulos amplificadores de aproximadamente 1000 watts RMS de alta voltagem, 4 módulos amplificadores para as cornetas, 1 módulo amplificador de aproximadamente 1200 watts para os agudos, 1 reproduutor de mídia (CD/USB), 2 baterias de 150 amperes, 1 banco de capacitores de alta voltagem, 2 microfones sem fio e 1 mesa de som com capacidade de 6 a 8 canais	2 Diária	R\$ 6.337,50	R\$ 12.675,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: B J DE SOUSA LTDA (41896599000170) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Carreta som automotivo - descrição mínima de materiais: 8 graves de 15 pegadas 24 médios de 12 pegadas 16 driver de corneta de 2 polegadas 8 super twitter st 450 jbl 1 processador dbx ou beringh 2 módulos 1000 watts de rms alta voltagem 4 módulos a600 para as cornetas 1 módulo 1200 para os agudos 1 cd play painer 2 baterias de 150 amperes 1 bancada de capacitor alta voltagem 2 microfones sem fio 1 mesa yamaha de som de 6 a 8 canais	14 Diária	R\$ 6.337,50

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 stroboscópicos 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movings beam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	4 Diária	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUTORES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 02 (DOIS) CONSOLES DE ILUMINAÇÃO SENDO 01 (UM) DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); 02 (DOIS) RACK DE DIMMER COM 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE 4000 WATTS, 16 (DEZESSEIS) REFLETORES DE LED DE 12 WATTS 04 (QUATRO) ELIPSÓIDAIIS DE 36 GRAUS 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2 STROBOSATÔMIC 3000; 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 02 (DOIS) VENTILADORES; 06 (SEIS) MOVINGSBEAM; 02 (DOIS) REFLETORES MINI BRUTT DE 04 (QUATRO) LÂMPADAS 01 (UM) TÉCNICO E 02 (DOIS) AUXILIARES. OBS: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE. MAN POWER DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PANTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, E PODERÁ PRECISAR DE GRIDE SE NÃO FOR MONTADO EM PALCO. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	10 Diárias	R\$ 6.500,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
10	Sistema de iluminação médio porte: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsóidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	6 Diária	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA (22717236000186) Código PNCP: 07000300000110-1-000023/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	2 DIÁRIA	R\$ 7.000,00
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA (22717236000186) Código PNCP: 07000300000110-1-000017/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE (PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS DE GRANDE PORTE) - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 (DOZE) MOVING 9R, 18 PAR LED RGBW , 6(SEIS) MOVING W300 HEAD MAC AURA,6(SEIS) MINI BRUTT COM 04 (QUATRO) LAMPADAS,18 (DEZOITO) ATOMIC STROBO, ,6(SEIS) COB 300W OUTDOOR 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA EQUIPE INCLUSA.	8 DIÁRIA	R\$ 7.000,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	12 Diária	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUÇÕES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 (DUAS) CONSOLES DE ILUMINAÇÃO SENDO 01 (UMA) DE STANDBY (GRAND MA); 06 (SEIS) RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS CADA DE 4000 WATTS; 48 (QUARENTA E OITO) REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 12 (DOZE) ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 36 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5 12 STROBOSATOMIC 3000; 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 02 (DOIS) VENTILADORES; 02 (DOIS) CANHÕES SEGUIDORES DE 1200, COM 01 (UM) OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BAND; 40 (QUARENTA) MOVING-BEAM; 06 (SEIS) REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS ; 01 (UMA) MAN POWER DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PENTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, 01 (UM) TÉCNICO E 04 (QUATRO) AUXILIARES. OBS: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	12 Diárias	R\$ 10.000,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
12	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO - Descrição do sistema: montagem de sistema de sonorização composto na parte frontal por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; na parte traseira por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; nas laterais por 08 subwoofers de 18 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas, 12 drivers de alta frequência e 36 super tweeters; sistema de amplificação com potência preferencialmente digital, visando menor consumo de energia elétrica; grupo gerador com capacidade mínima de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento; sistema de controle composto por 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada ou equipamento equivalente ou superior; periféricos incluindo 01 condicionador de energia, 01 reproduzidor de mídia e 01 computador portátil; sistema de monitoração contendo 04 monitores de retorno instalados no mini-trio; microfonação composta por no mínimo 12 microfones dinâmicos para voz com cabos, 10 microfones para instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais tipo girafa e 10 suportes para microfones; sistema de monitoração adicional com 02 distribuidores de sinal para fones, incluindo 01 sistema dedicado para bateria; backbone composto por amplificador para teclado, amplificador para guitarra e sistema de amplificação para contrabaixo com caixas de 15 e 10 polegadas; sistema de iluminação composto por 01 mesa controladora ou equivalente, 08 refletores tipo PAR, 06 conjuntos de iluminação com múltiplas lâmpadas, 04 refletores estroboscópicos digitais de alta potência, 08 moving heads beam de 250W, 02 máquinas de fumaça e sistema de alimentação elétrica adequado para todos os equipamentos; estrutura do mini-trio com suporte para fixação da iluminação e cobertura em material antichama; o veículo poderá ser utilizado em movimento ou estacionado, conforme definição do contratante; a contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessária, disponibilizando equipe mínima de 06 profissionais, incluindo 01 serralheiro, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de áudio e 01 técnico em eletricidade responsável pela operação e monitoramento do grupo gerador durante todo o evento; a execução será acompanhada por profissional designado pelo município para inspeção dos equipamentos e da montagem; as despesas com combustível do gerador, alimentação e hospedagem da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada.	2 Diária	R\$ 23.659,00	R\$ 47.318,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: B J DE SOUSA LTDA (41896599000170) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Locação de minitrio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15, 24 mgraves 12 e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15, 24 (vinte quatro) mgraves 12 e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18, 24 (vinte e quatro) mgraves 12 e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15 e 04 10) iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine bruts de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material antichama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante de...	10 Diária	R\$ 23.659,00

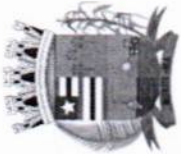
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA			
Proc. Nº 1274-2026		R\$ Total R\$ 85.152,49	
Fls. 99		R\$ 5.008,97	
Rubrica: #		R\$ 5.008,97	
#	Descrição	Quantidade	Mediana
13	Camarim - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	17 Diária	R\$ 5.008,97



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JABORA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 43/2025 Fornecedor: C3 SUL LTDA (43206620000194) Código PNCP: 82939463000188-1-000534/2025 Data de Publicação: 04/09/2025 Data de Proposta: 19/09/2025	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM: Divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 4mx4m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2,70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0,10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo inteiro, 01 frigobar, 02 mesas e 08 cadeiras, etc.. (sendo que 2 serão de acordo com o rider em anexo referente a dupla Antony e Gabriel e banda). Cada Camarim deve conter no mínimo uma unidade de extintor portátil de incêndio (podendo ser do tipo sobre rodas) do tipo PQS 4 kg - ABC. Os Camarins devem estar aterrado e acompanhado de ART ou RRT de montagem e desmontagem. DEVENDO SER MONTADO NO MÁXIMO 02 (DOIS) DIAS ANTES DO EVENTO OBS: O croqui com as medidas para conferência encontra-se em anexo Data: 20/09 - Show Nacional Antony e Gabriel Local: Arena Multiuso de Jaborá - SC	3 Unidade	R\$ 7.517,94
Órgão: MUNICIPIO DE ITAUEIRA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 031/2025/2025 Fornecedor: LINDONJANCE SOUSA SILVA (37162017000155) Código PNCP: 06554091000193-1-000048/2025 Data de Publicação: 17/09/2025 Data de Proposta: 02/10/2025	CAMARIM (4mx4m)	45 Diaria	R\$ 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1274-2026
Fis. 100
Rubrica: R\$ Total R\$ 15.390,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
14	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	36 Diária	R\$ 427,50	R\$ 15.390,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (8697) 12-0/2025 Fornecedor: 58.713.417 DANYLLO RICARDO VALADAO (58713417000181) Código PNCP: 01067305000183-1-000257/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 16/10/2025	TENDA 6X6: TENDA PIRAMIDAL, ESTRUTURA METÁLICA REFORCADA EM AÇO CARBONO E GALVANIZADA, LONA VINÍLICA TD1000 IMPERMEÁVEL, 500 MICRAS, ANTI CHAMAS, ANTI RAIOS UV E IV. LONA COM CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE.	40 DIÁRIA	R\$ 215,00
Órgão: MUNICIPIO DE COIVARAS - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 026/2025 Fornecedor: J. E. RODRIGUES DA SILVA (18259070000124) Código PNCP: 41522335000157-1-000047/2025 Data de Publicação: 24/11/2025 Data de Proposta: 09/12/2025	Lote 11 - Tenda 6x6- Locação e montagem de 01 (uma) Tenda Tipo III, cujas especificações mínimas são as seguintes: Tenda com dimensões de 6,00m x 6,00m (largura por comprimento), totalizando 36m² de área, em estrutura tubular metálica (preferencialmente em aço galvanizado ou alumínio anodizado); a tenda deverá possuir cobertura em lona impermeável e ter uma altura útil (pédireito) mínima de 3,00 metros do chão até a lateral. O fornecimento inclui iluminação interna, sendo a tenda dotada de luminárias com lâmpadas de 100W (ou sistema de iluminação	20 Diária	R\$ 640,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
15	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	56 Diária	R\$ 330,00	R\$ 18.480,00

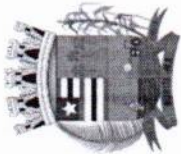


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2025 Fornecedor: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (37052216000100) Código PNCP: 06342240000150-1-000023/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	40 Loc. Diária	R\$ 272,50
Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 41/2025 Fornecedor: WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA (23171332000134) Código PNCP: 41479569000169-1-000173/2025 Data de Publicação: 23/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .	30 Diária	R\$ 1.297,50
Órgão: MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (8697) 12-0/2025 Fornecedor: 58.713.417 DANYLLO RICARDO VALADAO (58713417000181) Código PNCP: 01067305000183-1-000257/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 16/10/2025	TENDA 8X8: TENDA PIRAMIDAL, ESTRUTURA METÁLICA REFORCADA EM AÇO CARBONO E GALVANIZADA, LONA VINÍLICA TD1000 IMPERMEÁVEL, 500 MICRAS, ANTI CHAMAS, ANTI RAIOS UV E IV. LONA COM CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE.	50 DIÁRIA	R\$ 330,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
16	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	23 Diária	R\$ 650,00	R\$ 14.950,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BELAGUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: FOX PRODUCOES E SERVICOS LTDA (46470132000188) Código PNCP: 01612545000111-1-000002/2026 Data de Publicação: 15/01/2026 Data de Proposta: 29/01/2026	Locação de tendas 10x10 m.	15 DIARIA	R\$ 600,00
Órgão: MUNICIPIO DE TIMON - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2025 Fornecedor: SAMUEL DE MOURA DIAS (20894430000101) Código PNCP: 06115307000114-1-000255/2025 Data de Publicação: 29/12/2025 Data de Proposta: 05/02/2026	Lote 2 - TENDA 10X10	3 Diária	R\$ 650,00
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA (35934476000184) Código PNCP: 06116743000108-1-000002/2026 Data de Publicação: 14/01/2026 Data de Proposta: 28/01/2026	Locação de tendas 10x10 m.	20 DIARIA	R\$ 1.543,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
17	Locação de banheiro químico (FEMININO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo(feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	144 UNID	R\$ 339,50	R\$ 48.888,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Locação de banheiro químico (feminino): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino).	100 Und	R\$ 400,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: PRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA (14741691000199) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Locação de banheiro químico (feminino): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador livre/ocupado, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	400 Und	R\$ 279,00

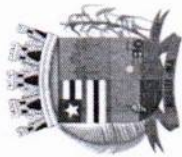
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
18	Locação de banheiro químico (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	144 UNID	R\$ 400,00	R\$ 57.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Pregão Nº 01/2026
Fls: 105
Rubrica:



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Locação de banheiro químico (masculino): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com pisos antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos).	100 Und	R\$ 400,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
19	Locação de banheiro químico masculino (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	28 UNID	R\$ 759,50	R\$ 21.266,00

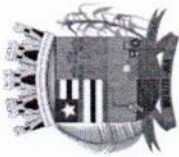


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA (14741691000199) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Locação de banheiro químico masculino (portadores de necessidades especiais): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador livre/ocupado, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	150 Und	R\$ 329,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Locação de banheiro químico masculino (portadores de necessidades especiais): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais).	50 Und	R\$ 1.190,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
20	Locação de banheiro químico feminino (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento.2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	56 UNID	R\$ 763,00	R\$ 42.728,00

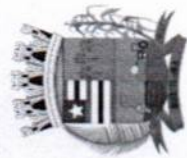
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA (14741691000199) Código PNCP: 06200745000180-1-0000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Locação de banheiro químico feminino (portadores de necessidades especiais): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador livre/ocupado, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento.2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	150 Und	R\$ 327,00



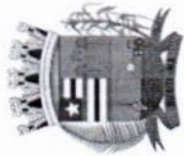
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Locação de banheiro químico feminino (portadores de necessidades especiais): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longitudinal, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais).	50 Und	R\$ 1.199,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
21	Grupo gerador silenciado de 80 kva. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	4 Diária	R\$ 1.527,00	R\$ 6.108,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2026 Fornecedor: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20953509000166) Código PNCP: 08294654000187-1-000002/2026 Data de Publicação: 09/01/2026 Data de Proposta: 27/01/2026	Gerador pequeno 80 kva: locação de grupo gerador silenciado 80 kva. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado. Observação: (todos os custos e despesas para o funcionamento serão por conta da contratada).	10 DIÁRIAS	R\$ 1.527,00

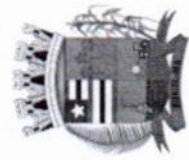


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRINDADE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 040/2025 Fornecedor: WILLIAM BERCHO RIBEIRO (13521618000149) Código PNCP: 01217538000115-1-000238/2025 Data de Publicação: 07/01/2026 Data de Proposta: 27/01/2026	LOCACAO DE GERADORES COM SERVIÇO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO - CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GERADORES DE ENERGIA SILENCIADOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 KVA, PARA FUNCIONAR TODOS OS DIAS DO EVENTO, DURANTE 12 HORAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: •SILENCIADO (COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO), •BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4,00M, •CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA (220 VOLTS + NEUTRO), ATERRADO, •PAINEL DE CONTROLE COMPLETO (VOLTÍMETRO, (60 HZ), •FREQÜENCIÓMETRO, AMPERÍMETRO, CONTADOR DE HORAS E DEMAIS MOSTRADOR DO CONJUNTO, •SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, •CABEAMENTO ANTICHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTES DO GRUPO GERADOR, •CAIXA INTERMEDIÁRIA C/PROTEÇÃO P/ ACOPLAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, •EXTINTOR DE INCÊNDIO, GRADE DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS E DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO CREA/CAU, ART E CAT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS.	30 Diária	R\$ 1.690,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Fornecedor: ML ILUMINAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (08832562000103) Código PNCP: 08144800000198-1-000047/2025 Data de Publicação: 30/05/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	GERADOR: Locação de Grupo gerador silenciado 80 KVA trifásico. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado.	8 Diária	R\$ 1.500,00



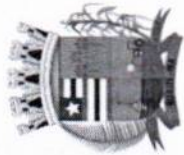
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
22	Grupo gerador silencioso de 150 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	6 Diária	R\$ 2.275,00	R\$ 13.650,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025 Fornecedor: NEO PRODUCOES LTDA (37204727000109) Código PNCP: 06687545000102-1-0000004/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 150 KVA, motor super silencioso à diesel com blindagem e nível de ruído: até 85 decibéis; com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga; incluindo 4 (quatro) Cabos de 25,00 Metros de 50mm cada. 1 intermediária; Controle e Nível de Emissão de Poluentes. Fornecimento de combustível necessário para as 12 (doze) horas de utilização DIÁRIA. A contratação do item deve incluir a mão de obra necessária à instalação, manutenção e acompanhamento durante o evento.	20 UNIDADE	R\$ 2.275,00



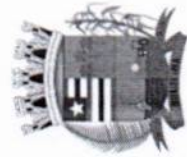
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
23	Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos def lores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicaisdiversas (gerbera, gravata, alpínea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta. toalhas de	9 Diária	R\$ 8.689,00	R\$ 78.201,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (12584294000125) Código PNCP: 06114631000118-1-000001/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 04/02/2026	Lote 12 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gerbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	25 Serviço	R\$ 3.099,60
Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 06477822000144-1-000003/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 13/03/2026	DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gerbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	10 Evento	R\$ 10.000,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 05303565000161-1-000004/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 09/04/2026	DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpinéia, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	1 Evento	R\$ 8.689,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
24	DECORAÇÃO NATALINA - Serviços de ornamentação urbana a serem realizados em vias públicas, praças, avenidas, prédios institucionais e demais espaços do município, com temática alusiva ao período natalino, contemplando a instalação de aproximadamente 50 metros de malhas decorativas nas cores vermelho, verde, dourado e branco, 20 metros de cortinas decorativas para estruturas e cenários temáticos, instalação de árvore de Natal de grande porte com altura aproximada entre 8 a 12 metros, estruturada em material metálico, com iluminação em LED, adornos natalinos, laços, bolas decorativas e estrela no topo, além da instalação de elementos decorativos urbanos como pórticos iluminados, túneis de luz, figuras natalinas (Papai Noel, trenó, renas, presépio), caixas de presente cenográficas, iluminação especial em árvores naturais, postes e fachadas, com uso de mangueiras luminosas, cordões de LED e refletores; instalação de 05 estruturas decorativas de destaque com arranjos temáticos em grande escala, compostos por folhagens, flores artificiais e naturais em cores natalinas, pinhas, laços e demais adereços, além de 30 arranjos decorativos menores para complementação de espaços estratégicos; toda a ornamentação deverá proporcionar ambientação visual harmoniosa, segura e atrativa para a população e visitantes; a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem, bem como pela disponibilização de equipe técnica necessária; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada	1 Serviço	R\$ 100.737,00	R\$ 100.737,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (12584294000125) Código PNCP: 06114631000118-1-000001/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 04/02/2026	Lote 12 - VILA NATALINA - DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	1 Serviço	R\$ 100.737,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO DO POTENGI - RN Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 29/2025 Fornecedor: FDS CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA (31011948000176) Código PNCP: 08079774000161-1-000124/2025 Data de Publicação: 14/11/2025 Data de Proposta: 19/11/2025	0014120 - Serviços de execução e instalação de peças de decoração e iluminação natalina	1 Serviço	R\$ 118.360,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 05303565000161-1-000004/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 09/04/2026	DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	1 Evento / Período	R\$ 78.384,00



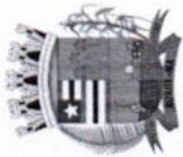
#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
25	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL - Prestação de serviços de ornamentação a serem executados em vias e espaços públicos, compreendendo a criação, produção, recuperação, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos decorativos, incluindo a confecção e/ou restauração de 01 peça artesanal de médio ou grande porte em madeira naval ou material equivalente, com pintura em cores diversas e acabamento adequado para exposição externa, bem como a produção de 01 peça em palha natural e/ou materiais similares, destinada à composição de cenários temáticos; abrange ainda a elaboração de alegorias, luminárias e peças congêneres de pequeno, médio e grande porte, utilizando materiais apropriados e resistentes, conforme a necessidade de cada evento ou ação cultural, garantindo qualidade estética, segurança e durabilidade, sendo todos os serviços executados de acordo com a demanda da contratante, incluindo fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos necessários	10 Serviço	R\$ 31.995,00	R\$ 319.950,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA (14741691000199) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	ORNAMENTAÇÃO NORMAL- serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou reprodução de cenas e ambientes seculares de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	12 Serviço	R\$ 30.990,00
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou reprodução de cenas e ambientes seculares de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	20 Serviço	R\$ 33.000,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
26	Decoração junina - serviço de decoração - revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeiras em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Morros com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	1 Serviço	R\$ 58.045,00	R\$ 58.045,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (12584294000125) Código PNCP: 06114631000118-1-000001/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 04/02/2026	Lote 12 - DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeiras em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1 Serviço	R\$ 36.678,60
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 05303565000161-1-000004/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 09/04/2026	DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeiras em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1 Evento / Período	R\$ 58.045,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Buriti

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Iniciado em: 04/05/2026 10:03:05 | Finalizado em: 04/05/2026 18:13:19

Gerado em: 04/05/2026 18:14:00 | Responsável: Danylo Antônio Albuquerque Nunes

IP: 45.163.228.81



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 06477822000144-1-000003/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 13/03/2026	DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1 Evento / Período	R\$ 59.900,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
27	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	1 Serviço	R\$ 52.325,00	R\$ 52.325,00

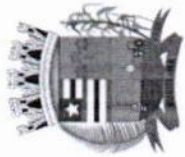
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA (14741691000199) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	ORNAMENTAÇÃO JUNINA - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando, bandeirinhas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante, 500mt tecido chita. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	2 Serviço	R\$ 49.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 12781-2026
Fls. 117
Rubrica: 4



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura),	4 Serviço	R\$ 55.000,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
28	DECORAÇÃO DE CARNAVAL - Prestação de serviços de ornamentação temática carnavalesca a serem realizados em vias públicas, praças e demais espaços definidos pela organização do evento, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, incluindo 240 metros de tecido tipo cetim liso distribuídos em cores variadas (azul, rosa, amarelo, vermelho, branco e laranja), 20 rolos de TNT com 50 metros cada e gramatura mínima de 60, 60 rolos de corda tipo seda poliéster com 2 mm de espessura e aproximadamente 420 metros cada, 30 barras de ferro 4.2, 20 unidades de tubos metálicos (chapa preta, espessura 18, com 2 polegadas), 30 barras de metalon 20x20, 480 rolos de fitas metalizadas com 20 mm em cores diversas (azul, vermelho, verde, rosa e prata), refis de cola quente totalizando aproximadamente 1 kg, tintas fluorescentes em cores variadas (verde, amarelo limão, violeta, laranja e rosa), 02 pacotes de pregos 15x15, 02 pacotes de pregos 17x21, 01 caixa de grampos 26/6, 25 mourões de eucalipto com aproximadamente 3 metros, 100 rolos de arame galvanizado nº 18, 20 rolos de arame galvanizado nº 14, 10 rolos de espuma com 5 cm de espessura, 30 postes de eucalipto com aproximadamente 5 metros de altura e diâmetro entre 12 e 14 cm, 04 pacotes de material decorativo tipo glitter em cores diversas, 01 lata de cola de contato com capacidade aproximada de 3,6 litros, 125 metros de malha tipo helanca com largura de 1,60 m em cores variadas (azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão), 05 pistolas aplicadoras de cola quente para refil grosso, 10 grampeadores metálicos de uso profissional, 35 metros de EVA em cores diversas (rosa, azul, verde, amarelo, vermelho, violeta e branco) e 06 rolos de manta com aproximadamente 25 metros cada e espessura de 8 mm; inclui ainda a disponibilização de profissionais com experiência na montagem e desmontagem de estruturas em madeira, mourões de eucalipto e tábuas de madeira, garantindo a fixação e proteção dos elementos decorativos instalados nas ruas e praças, com jornada estimada de 8 horas diárias durante 3 dias, sendo todos os serviços executados conforme demanda da contratante; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada	1 UN	R\$ 75.650,00	R\$ 75.650,00

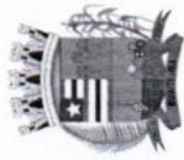


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 008/2026 Fornecedor: V MENDONCA DA SILVA LTDA (05067915000138) Código PNCP: 06450191000170-1-000011/2026 Data de Publicação: 06/03/2026 Data de Proposta: 17/03/2026	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES: Serviço de ornamentação para os eventos festivos do município como: Aniversário da cidade, carnaval, exposição, festa junina, eventos esportivos, natal e réveillon entre outros eventos promovidos pelas secretarias, devendo conter: projeto e layout do evento decoração de malhas; coberturas de malhas tensionadas iluminação cênica envelopamento de box truss luminárias arranjos de flores figurino especial para festa temática plotagem para decoração de evento decoração cenográfica - evento temático entre outros artigos a serem acordados entre as partes com montagem e desmontagem.	1 Unidade	R\$ 75.650,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
29	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque;- 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco;- 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos	2 Serviço	R\$ 8.995,00	R\$ 17.990,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque;- 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco;- 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	10 Serviço	R\$ 9.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 127400/2026
Fls. 119
Rubrica: \$



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: ARGUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (51466972000107) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5 cores variadas; - 50 und morteiros de 3 cores variadas; - 27 und morteiros de 4 cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5 efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5 efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5 leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5 leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5 efeitos w calda vermelha explosão coconut. com duração mínima de 10 minutos.	20 Serviço	R\$ 8.000,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
30	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	2 Serviço	R\$ 29.990,00	R\$ 59.980,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO MACATUR - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: VANGUARDA PROMOCOES E EVENTOS LTDA. (38478000000174) Código PNCP: 01134736000115-1-000002/2025 Data de Publicação: 26/05/2025 Data de Proposta: 24/06/2025	Serviço de Show pirotécnico noturno de duração de no mínimo 10 (dez) minutos - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO - ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO COMPETO DE SHOW PIROTECNICO, INCLUINDO DOTACAO, TRANSPORTE, INSTALACAO, MANUSEIO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA DO LOCAL E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, MATERIAIS PARA DETONACAO E TODOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PRESTACAO DO SERVICO, EM COMPATIBILIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANCA VIGENTES. COMPREENDENDO OS SEGUINTE MATERIAIS: 02 GIRANDOLAS DE 1.080 TIROS, SEGUIDA DE 02 TORTAS DE 19 TUBOS 1,5 EFEITO CRAKER COM DURACAO DE 17 SEGUNDOS, 02 TORTAS DE 19 TUBOS 1,5 EFEITO PALMEIRAS PRATEADA COM CALDA COM DURACAO 22 SEGUNDOS, 02 TORTAS 49 TUBOS 1,5 EFEITO LEQUE CRAKER, CHORAO E ESTRELA PRATEADA COM DURACAO DE 30 SEGUNDOS, 20 DUZIAS DE ROJAO 2,5 EFEITOS DIVERSOS COM DURACAO DE 150 SEGUNDOS, 02 TORTAS 60 TUBOS 1 EFEITO CRAKER, PRATA E VERMELHO COM DURACAO DE 60 SEGUNDOS, 02 TORTAS 100 TUBOS 1,5 EFEITO METRALHADORA COM DURACAO DE 50 SEGUNDOS, 02 TORTAS 25 TUBOS DE 1,5 EFEITO PALMEIRAS PRATEADA COM DURACAO DE 25 SEGUNDOS, 02 KITS COM 25 MORTEIROS DE 2,5 EFEITO CLOSET, KAMURRO, CHORRÃO E FINAL TITANIUM COM DURACAO DE 45 SEGUNDOS, 02 KITS 24 MORTEIROS DE 2 EFEITO KAMURRO, CHORAO E FINAL TITANIUM COM DURACAO DE 45 SEGUNDOS, 02 TORTAS 120 TUBOS 1,5 EFEITO LEQUE, RETA, TRASSANTE VERDE, PALMEIRAS PRATEADAS COM DURACAO DE 80 SEGUNDOS, 02 KITS MORTEIROS DE 04 COM 9 TUBOS COM DURACAO DE 60 SEGUNDOS, 02 KITS MORTEIROS DE 03 COM 12...	5 Und/dia	R\$ 29.990,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
31	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmadas, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	12 Diária	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

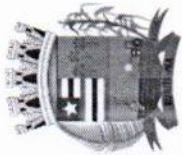
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 86/2025 Fornecedor: R&J ENTRETENIMENTO LTDA (443332440000161) Código PNCP: 18239590000175-1-000292/2025 Data de Publicação: 19/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Equipe de Segurança Desarmada Quantidade: 15 (quinze) homens dias Disponibilização de equipe com, no mínimo, 15 (quinze) seguranças desarmadas, todos uniformizados, identificados e treinados, atuando em turnos de 8 (oito) horas diárias, conforme escala aprovada pela coordenação do evento. Será permitida a subcontratação de empresa especializada em segurança privada, desde que esta possua autorização de funcionamento (Alvará) expedida pelo Ministério da Justiça ou Polícia Federal, conforme a Portaria nº 18.045, art. 4º, § 2º, que determina que o objeto social da empresa deve restringir-se exclusivamente às atividades de segurança privada para as quais está autorizada. Os profissionais deverão cumprir todas as exigências legais e normativas de conduta e habilitação profissional, com CNAE compatível à atividade de segurança privada, atuando sob supervisão direta da contratada principal e em conformidade com o plano de segurança do evento. As equipes de brigadistas e segurança deverão manter comunicação integrada com a coordenação de produção, defesa civil, polícia militar e corpo de bombeiros, assegurando resposta rápida a emergências e controle de público durante todo o evento.	4 SERVIÇOS	R\$ 7.000,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
32	Brigadistas de emergência de primeiros socorros - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	12 Diária	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Brigadistas de emergência de primeiros socorros - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	30 Diária	R\$ 1.300,00
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (14741691000199) Código PNCP: 06200745000180-1-0000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Brigadistas de emergência de primeiros socorros - prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	150 Diária	R\$ 1.940,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
33	Apresentador de eventos - prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, imposteriação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	7 Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00



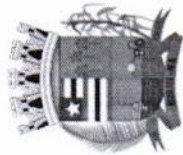
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA (08508378000102) Código PNCP: 07000300000110-1-000027/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 04/04/2025	LOCUTOR: PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO PARA REALIZAR A APRESENTAÇÃO DO EVENTO. DIÁRIA COM JORNADA DE 08 HORAS.	1 DIÁRIA	R\$ 1.250,00
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (37052216000100) Código PNCP: 07000300000110-1-000028/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 04/04/2025	LOCUTOR: PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO PARA REALIZAR A APRESENTAÇÃO DO EVENTO. DIÁRIA COM JORNADA DE 08 HORAS.	1 DIÁRIA	R\$ 1.000,00
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJAL - MG Modalidade: Pregão - Presencial nº 5/2026 Fornecedor: FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365694 (30763876000150) Código PNCP: 17947615000122-1-000005/2026 Data de Publicação: 05/03/2026 Data de Proposta: 06/03/2026	prestação serviços - LOCUTOR - PARA APRESENTAÇÃO. DO EVENTO COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS	20 DIARIA	R\$ 800,00
#	Descrição	Quantidade	Mediana
34	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação	5 Diária	R\$ 1.001,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 124-2026
Fls. 124
Rubrica: R\$ Total 5.005,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: ARGUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (51466972000107) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Mestre de cerimônia: com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte. Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	20 Diária	R\$ 1.001,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
35	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos. - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 - fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. -painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação- led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	4 Diária	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Buriti

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Iniciado em: 04/05/2026 10:03:05 | Finalizado em: 04/05/2026 18:13:19

Gerado em: 04/05/2026 18:14:00 | Responsável: Danylo Antônio Albuquerque Nunes

IP: 45.163.228.81



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2/2026 Fornecedor: CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (12972310000157) Código PNCP: 08110439000189-1-000002/2026 Data de Publicação: 26/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	LOCAÇÃO DE DIARIA DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P 3.9 OUTDOOR:DESCRIÇÃO: PAINEL DE LED TAMANHO 6 X 2, EM PLACAS TAMANHO 1 X 0.5 DE ALTA DEFINIÇÃO COM O MINIMO 3.9 MM DE DEFINIÇÃO REAL, QUE FUNCIONE EM QUALQUER SISTEMA (NTSC/PAL-M) FREQUÊNCIA DE SCAN 280HZ, ENTRADA DE SINAL (SUPER VIDEO, COMPONENTE, VGA, OU DIGITAL COM OPÇÃO DE PENDURAR OU EMPILHAR 6000 DOTS/M2 RGB OU 2RGB, CABOS E CONEÇÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, 01 AUXILIAR TÉCNICO.	20 DIARIA	R\$ 4.000,00
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 5/2026 Fornecedor: SCALABRIN EXPERIENCE LTDA (01897230000168) Código PNCP: 01614517000133-1-000012/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 19/03/2026	PAINEL DE LED P3 OUTDOOR DE 4,00 X 3,00M, COM PODER DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM DE 14 BIT. ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL ACIMA DE 160GRAUS E VERTICAL ACIMA DE 80 GRAUS (LOCAÇÃO DIARIA).	16 DIARIA	R\$ 5.199,99
Órgão: MUNICÍPIO DE IEPE - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: KDS PRODUCOES E EVENTOS LTDA. (36074610000187) Código PNCP: 49345911000140-1-000007/2025 Data de Publicação: 04/06/2025 Data de Proposta: 17/06/2025	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA PALCO: LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM (MÃO DE OBRA INCLUSA). MEDINDO 8X4 M P 4.40 MM DE ALTA DEFINIÇÃO INCLUINDO SUPORTES PARA SUA FIXAÇÃO P 6.66MM DISTÂNCIA ENTRE PIXELS:4.40 MM PIXEL CONFIGURAÇÃO:1R1G1B TAMANHO DO MÓDULO:320 X 160 BRILHO (NITS): 6500 LED:SMD TAXA DE ATUALIZAÇÃO:>2000 DIMENSÃO(MM):960 X 960 ESCALA DE CINZAS: 14(BIT) GRAU DE PROTEÇÃO:IP65 PESO(KG):45 18 MAX CONSUMO W/M2:800 TIPO DE GABINETE: AÇO VOLTAGEM: 220 V SISTEMA DE DESCARGA ELÉTRICA, APRESENTANDO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE MONTAGEM ASSINADO PELO ENGENHEIRO E ART. DE MONTAGEM NO NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME. TODOS OS EQUIPAMENTOS ACIMA PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIPAMENTOS DE MELHOR QUALIDADE PARA ATENDER OS RIDER DOS ARTISTAS CONFORME SUAS EXIGÊNCIAS. (UNID. DIÁRIA)	10 DIÁRIA	R\$ 4.750,00

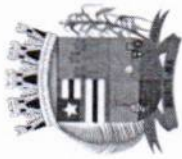
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 1274-2026
Fls. 126
Rubrica: 4



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
36	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	6 Unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUCOES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,90 M (C) X 4,90 M (L) X 4,60 M (A) 5,60 M (C) X 5,60 M (L) X 6,00 M (A) 6,30 M (C) X 6,30 M (L) X 7,00 M (A) MATERIAL: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFASICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) KIT DE ALPINISMO: 02 CADEIRAS DE ESCALADA, 01 FREIO 8, 02 MOSQUETÕES, 01 MALHA RÁPIDA, CORDA ESTÁTICA. CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 4 MONITORES COM EXPERIÊNCIA NO TIPO DE TRABALHO PROPOSTO.	6 Diárias	R\$ 1.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 06477822000144-1-000003/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 13/03/2026	LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	4 Diária	R\$ 1.550,00
---	---	----------	--------------



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (12584294000125) Código PNCP: 06114631000118-1-0000001/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 04/02/2026	Lote 7 - LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	25 Diária	R\$ 1.394,40

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
37	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	6 Unidade	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUCOES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA): FEITO NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO, EM BARRAQUINHAS DE ALUMÍNIO E BALCÃO DE INOX, COM COBERTURA DE LONA, PARA USO TANTO LUGAR ABERTO OU LUGAR COBERTO. INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. TAMANHO DO SAQUINHO: 15 CM X 7,5 CM (APROXIMADAMENTE) 01 CARRINHO COM 02 PESSOAS SERVINDO PERÍODO DE 6 HORAS POR DIA A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS.	30 UND	R\$ 700,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
38	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor	8 Unidade	R\$ 1.120,40	R\$ 8.963,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (3875) 12-0/2025 Fornecedor: VERTEX PRODUCAO E ESTRURURA LTDA (60183345000150) Código PNCP: 01174580000104-1-000085/2025 Data de Publicação: 16/04/2025 Data de Proposta: 07/05/2025	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20M (L) X 8,50M (C) X 6,50M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR. (DIÁRIA)	6 UN	R\$ 745,00
Órgão: MUNICIPIO DE PAULINIA - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 29781/2025 Fornecedor: R & R SERVIÇOS LTDA (31069364000151) Código PNCP: 45751435000106-1-000347/2025 Data de Publicação: 24/09/2025 Data de Proposta: 30/09/2025	LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL - GRANDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20M (L) X 8,50M (C) X 6,50M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	4 SERVIÇO	R\$ 1.120,40
Órgão: MUNICIPIO DE JAPARAIBA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 041/2025 Fornecedor: FESTA PRODUTORA LTDA (04311421000194) Código PNCP: 18306654000103-1-000138/2025 Data de Publicação: 19/09/2025 Data de Proposta: 06/10/2025	LOCAÇÃO DE INFLÁVEL TOBOGÃ GRANDE Dimensões mínimas: 4,20 (L) x 9,00 (C) x 7,20 m (A); Material: Confeccionado em lona KP 1000; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v); MÃO DE OBRA PARA O ATENDIMENTO. Período de 05 horas de evento.	2 UN	R\$ 1:233,79



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
39	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	5 Unidade	R\$ 526,25	R\$ 2.631,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (12584294000125) Código PNCP: 06114631000118-1-000001/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 04/02/2026	Lote 7 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	25 Diária	R\$ 402,50
Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 06477822000144-1-000003/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 13/03/2026	LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	4 Diária	R\$ 650,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
40	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 ano equipe operacional: 01 (um) monitor	5 Unidade	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARATUIPE - BA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 4/2025 Fornecedor: J BARBOSA PRAZERES (03329127000147) Código PNCP: 13796073000183-1-000053/2025 Data de Publicação: 29/09/2025 Data de Proposta: 03/10/2025	Brinquedo Inflável aplicação: eventos infantis, cor: amarela, material: plástico, tamanho: médio, tipo: pula-pula Locação de balão pula-pula castelo dimensões aproximadas: 5,00 (l) x 5,00 (c) x 5,00 m (a) material confeccionado: kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv, c/ chave reversora de voltagem (110/220v), equipe operacional 1 monitor período de 5 hor	3 Unidade	R\$ 500,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
41	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) Monitor	11 Unidade	R\$ 577,03	R\$ 6.347,33

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAPARAIBA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 041/2025 Fornecedor: FESTA PRODUTORA LTDA (04311421000194) Código PNCP: 18306654000103-1-000138/2025 Data de Publicação: 19/09/2025 Data de Proposta: 06/10/2025	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GRANDE Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. MÃO DE OBRA PARA O ATENDIMENTO. Período de 05 horas de evento.	2 UN	



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUTORES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	CAMA ELÁSTICA DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M. ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS (MODELO 3,00M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 03 (TRÊS) DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110 KG, MODELO 4,30M, 85KG MODELO 3,00M, 49KG, MODELO 2,00M. CRIANÇAS A PARTIR DE 04 (QUATRO) ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 01 (UM) MONITOR	60 Diárias	R\$ 500,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
42	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00macompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	11 Unidade	R\$ 634,00	R\$ 6.974,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 05303565000161-1-000004/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 09/04/2026	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	1 Diária	



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (12584294000125) Código PNCP: 06114631000118-1-000001/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 04/02/2026	Lote 7 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	25 Diária	R\$ 407,40
Órgão: MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA (19587452000140) Código PNCP: 06477822000144-1-000003/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 13/03/2026	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4 Diária	R\$ 700,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
43	Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso	106 Unidade	R\$ 31,58	R\$ 3.347,48



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Buriti

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Iniciado em: 04/05/2026 10:03:05 | Finalizado em: 04/05/2026 18:13:19

Gerado em: 04/05/2026 18:14:00 | Responsável: Danylo Antônio Albuquerque Nunes

IP: 45.163.228.81



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 156/2025 Fornecedor: BIG DO TRIANGULO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (04486751000110) Código PNCP: 18468033000126-1-000381/2025 Data de Publicação: 10/12/2025 Data de Proposta: 23/12/2025	TINTA ARTISTICA FACIAL LIQUIDA - NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA UNIDADE CONTEM 15 ML, COR: CORES DIVERSAS, FINALIDADE: IDEAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA COMO: FESTA, ANIVERSARIO, TEATRO, APRESENTAÇÃO, HALLOWEEN, FANTASIA, ETC.	130 CAIXA	R\$ 58,42
Órgão: MUNICÍPIO DE WAGNER - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: ANISIO DA ROCHA PASSOS NETO ME (08916158000118) Código PNCP: 14694517000132-1-000026/2025 Data de Publicação: 31/12/2025 Data de Proposta: 13/01/2026	TINTA FACIAL ATÓXICA PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA. CADA POTE POSSUI 4G. NAS CORES BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, ROXO, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO. CAIXA COM 10 UNIDADES	20 CX	R\$ 22,65
Órgão: MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 012/2025 Fornecedor: ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO EPP (10889886000120) Código PNCP: 13922596000129-1-000107/2025 Data de Publicação: 19/09/2025 Data de Proposta: 02/10/2025	Tinta Líquida para Pintura Facial Kids - Kit com 6 cores - 15 ml cada Dermatologicamente testada e segura para pele infantil Aplicação com dedo ou pincel Uso: Festas, eventos e trabalhos pedagógicos Cartela com 6 cores variadas Informações sobre o produto: Formato do item Líquido Tipo de recipiente Caixa Tipo de pacote Cartela Benefícios do produto Maquiagem artística Tipo de pele Todos os tipos Nome do Tipo de Produto Tinta Líquida 15ml Kids Sortidos Cx C/6 Cores Altura do produto 4 centímetros Contagem de unidades 1 unidade Detalhes Adicionais Cor Multicor Detalhes do produto Descontinuado pelo fabricante ? : ? Não Dimensões do produto ? : ? 3 x 3 x 4 cm; 550 g	300 caixa	R\$ 31,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1274-2026
Fis. 134
Rubrica: #



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
44	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	2550 Unidade	R\$ 4,15	R\$ 10.582,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: ARGUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (51466972000107) Código PNCP: 06200745000180-1-0000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo inmetro na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (diária 24 horas).	2500 Unid	R\$ 4,15
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUCOES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO EM PLÁSTICO: NA COR BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO NA CLASSE B PARA USO IRRESTRITO, OU SEJA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPORTANDO A CARGA DE 140KG. (DIÁRIA 24 HORAS).	8000 UND	R\$ 3,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: F EVENTOS LTDA (63225543000127) Código PNCP: 06191001000147-1-000224/2025 Data de Publicação: 26/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo inmetro na classe b para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (diária 24 horas).	4000 Unid	R\$ 12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1274-9026

Fis. 135

Rubrica: A

Star



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
45	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	2250 Unidade	R\$ 7,87	R\$ 17.707,50
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: W O DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA (37088662000175) Código PNCP: 06191001000147-1-000071/2025 Data de Publicação: 07/05/2025 Data de Proposta: 23/05/2025		Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo inmetro na classe b para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (diária 24 horas).	4000 Und	R\$ 9,00
Órgão: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: ARGUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (51466972000107) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026		Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	2500 Unid	R\$ 6,73

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
46	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS	785 Unidade	R\$ 9,00	R\$ 7.065,00
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: ARGUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (51466972000107) Código PNCP: 06200745000180-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026		Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS	785 Unidade	R\$ 6,73



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: E. S. PRODUTORES LTDA (22086632000152) Código PNCP: 12511093000106-1-000029/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	LOCAÇÃO DE MESAS EM PLÁSTICO: CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, MEDIDA PADRÃO DE 70 X 70 CM, ALTURA PADRÃO, 72 CM COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO NA CLASSE B PARA USO IRRESTRITO, OU SEJA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPORTANDO A CARGA DE 140KG. (DIÁRIA DE 24 HORAS).	600 UND	R\$ 9,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
47	Arquibancada - com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (até 50 metros).	9 DIÁRIA	R\$ 12.300,00	R\$ 110.700,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 026/2025 Fornecedor: J. E. RODRIGUES DA SILVA (18259070000124) Código PNCP: 41522335000157-1-000047/2025 Data de Publicação: 24/11/2025 Data de Proposta: 09/12/2025	Lote 1 - Arquibancada com nove degraus de altura, com uma passarela com 1,20m de largura, guarda-corpo padronizado e assento em madeira	4 Diária	R\$ 12.300,00

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

Fontes Pesquisadas:

A: Portal de Compras - Licitanet

N. LOTE	N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Diária	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
1	2	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Diária	10	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00

2	3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinílica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	4	R\$ 7.400,00	R\$ 29.600,00
---	---	---	--------	---	--------------	---------------

2	4	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	12	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00
---	---	---	--------	----	---------------	----------------

3	5	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha SL9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
3	6	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos,	Diária	6	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00

		roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.				
3	7	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6	R\$ 13.509,40	R\$ 81.056,40
3	8	CARRETA DE SOM AUTOMOTIVO – Descrição dos equipamentos: sistema composto por 8 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 12 alto-falantes de médio-grave, 16 drivers de corneta de 2 polegadas, 8 super tweeters para altas frequências, 1 processador de áudio digital, 2 módulos amplificadores de aproximadamente 1000 watts RMS de alta voltagem, 4 módulos amplificadores para as cornetas, 1 módulo amplificador de aproximadamente 1200 watts para os agudos, 1 reproduzidor de mídia (CD/USB), 2 baterias de 150 amperes, 1 banco de capacitores de alta voltagem, 2 microfones sem fio e 1 mesa de som com capacidade de 6 a 8 canais	Diária	2	R\$ 6.337,50	R\$ 12.675,00

4	9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	Diária	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
4	10	Sistema de iluminação médio porte: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
4	11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico	Diária	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

		de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.				
5	12	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO – Descrição do sistema: montagem de sistema de sonorização composto na parte frontal por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; na parte traseira por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; nas laterais por 08 subwoofers de 18 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas, 12 drivers de alta frequência e 36 super tweeters; sistema de amplificação com potência preferencialmente digital, visando menor consumo de energia elétrica; grupo gerador com capacidade mínima de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento; sistema de controle composto por 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada ou equipamento equivalente ou superior; periféricos incluindo 01 condicionador de energia, 01 reproduutor de mídia e 01 computador portátil; sistema de monitoração contendo 04 monitores de retorno instalados no mini-trio; microfonação composta por no mínimo 12 microfones dinâmicos para voz com cabos, 10 microfones para instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais tipo girafa e 10 suportes para microfones; sistema de monitoração adicional com 02 distribuidores de sinal para fones, incluindo 01 sistema dedicado para bateria; backline composto por amplificador para teclado, amplificador para guitarra e sistema de amplificação para contrabaixo com caixas de 15 e 10 polegadas; sistema de iluminação composto por 01 mesa controladora ou equivalente, 08 refletores tipo PAR, 06 conjuntos de iluminação com múltiplas lâmpadas, 04 refletores estroboscópicos digitais de alta potência, 08 moving heads beam de 250W, 02 máquinas de fumaça e sistema de alimentação elétrica adequado para todos os equipamentos; estrutura do mini-trio com suporte para fixação da iluminação e cobertura em material antichama; o veículo poderá ser	Diária	2	R\$ 23.659,00	R\$ 47.318,00

		utilizado em movimento ou estacionado, conforme definição do contratante; a contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessária, disponibilizando equipe mínima de 06 profissionais, incluindo 01 serralheiro, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de áudio e 01 técnico em eletricidade responsável pela operação e monitoramento do grupo gerador durante todo o evento; a execução será acompanhada por profissional designado pelo município para inspeção dos equipamentos e da montagem; as despesas com combustível do gerador, alimentação e hospedagem da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada.				
6	13	Camarim - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	Diária	17	R\$ 5.008,97	R\$ 85.152,49
6	14	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	Diária	36	R\$ 427,50	R\$ 15.390,00
6	15	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	56	R\$ 330,00	R\$ 18.480,00
6	16	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	23	R\$ 650,00	R\$ 14.950,00

7	17	Locação de banheiro químico (FEMININO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo(feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	144	R\$ 339,50	R\$ 48.888,00
7	18	Locação de banheiro químico (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	144	R\$ 400,00	R\$ 57.600,00



7	19	Locação de banheiro químico masculino (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	28	R\$ 759,50	R\$ 21.266,00
7	20	Locação de banheiro químico feminino (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a	UNID	56	R\$ 763,00	R\$ 42.728,00

		estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora				
8	21	Grupo gerador silenciado de 80 kva. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4	R\$ 1.527,00	R\$ 6.108,00
8	22	Grupo gerador silenciado de 150 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de	Diária	6	R\$ 2.275,00	R\$ 13.650,00

		equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
9	23	Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta. toalhas de	Diária	9	R\$ 8.689,00	R\$ 78.201,00
9	24	DECORAÇÃO NATALINA – Serviços de ornamentação urbana a serem realizados em vias públicas, praças, avenidas, prédios institucionais e demais espaços do município, com temática alusiva ao período natalino, contemplando a instalação de aproximadamente 50 metros de malhas decorativas nas cores vermelho, verde, dourado e branco, 20 metros de cortinas decorativas para estruturas e cenários temáticos, instalação de árvore de Natal de grande porte com altura aproximada entre 8 a 12 metros, estruturada em material metálico, com iluminação em LED, adornos natalinos, laços, bolas decorativas e estrela no topo, além da instalação de elementos decorativos urbanos como pórticos iluminados, túneis de luz, figuras natalinas (Papai Noel, trenó, renas, presépio), caixas de presente cenográficas, iluminação especial em árvores naturais, postes e fachadas, com uso de mangueiras luminosas, cordões de LED e refletores; instalação de 05 estruturas decorativas de destaque com arranjos temáticos em grande escala, compostos por folhagens, flores artificiais e naturais em cores natalinas, pinhas, laços e demais adereços, além de 30 arranjos decorativos menores para complementação de espaços estratégicos; toda a ornamentação deverá proporcionar ambientação visual harmoniosa, segura e atrativa	Serviço	1	R\$ 100.737,00	R\$ 100.737,00

		para a população e visitantes; a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem, bem como pela disponibilização de equipe técnica necessária; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada				
9	25	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL – Prestação de serviços de ornamentação a serem executados em vias e espaços públicos, compreendendo a criação, produção, recuperação, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos decorativos, incluindo a confecção e/ou restauração de 01 peça artesanal de médio ou grande porte em madeirite naval ou material equivalente, com pintura em cores diversas e acabamento adequado para exposição externa, bem como a produção de 01 peça em palha natural e/ou materiais similares, destinada à composição de cenários temáticos; abrange ainda a elaboração de alegorias, luminárias e peças congêneres de pequeno, médio e grande porte, utilizando materiais apropriados e resistentes, conforme a necessidade de cada evento ou ação cultural, garantindo qualidade estética, segurança e durabilidade, sendo todos os serviços executados de acordo com a demanda da contratante, incluindo fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos necessários	Serviço	10	R\$ 31.995,00	R\$ 319.950,00
9	26	Decoração junina - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Morros com duração de no mínimo 03	Serviço	1	R\$ 58.045,00	R\$ 58.045,00

		(três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora				
9	27	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeiras confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	1	R\$ 52.325,00	R\$ 52.325,00
9	28	DECORAÇÃO DE CARNAVAL – Prestação de serviços de ornamentação temática carnavalesca a serem realizados em vias públicas, praças e demais espaços definidos pela organização do evento, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, incluindo 240 metros de tecido tipo cetim liso distribuídos em cores variadas (azul, rosa, amarelo, vermelho, branco e laranja), 20 rolos de TNT com 50 metros cada e gramatura mínima de 60, 60 rolos de corda tipo seda poliéster com 2 mm de espessura e aproximadamente 420 metros cada, 30 barras de ferro 4.2, 20 unidades de tubos metálicos (chapa preta, espessura 18, com 2 polegadas), 30 barras de metalon 20x20, 480 rolos de fitas metalizadas com 20 mm em cores diversas (azul, vermelho, dourado, verde, rosa e prata), refis de cola quente totalizando aproximadamente 1 kg, tintas fluorescentes em cores variadas (verde, amarelo limão, violeta, laranja e rosa), 02 pacotes de pregos 15x15, 02 pacotes de pregos 17x21, 01 caixa de grampos 26/6, 25 mourões de eucalipto com aproximadamente 3 metros, 100 rolos de arame galvanizado nº 18, 20 rolos de arame galvanizado nº 14, 10 rolos de espuma com 5 cm de espessura, 30 postes de	UN	1	R\$ 75.650,00	R\$ 75.650,00

		eucalipto com aproximadamente 5 metros de altura e diâmetro entre 12 e 14 cm, 04 pacotes de material decorativo tipo glitter em cores diversas, 01 lata de cola de contato com capacidade aproximada de 3,6 litros, 125 metros de malha tipo helanca com largura de 1,60 m em cores variadas (azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão), 05 pistolas aplicadoras de cola quente para refil grosso, 10 grampeadores metálicos de uso profissional, 35 metros de EVA em cores diversas (rosa, azul, verde, amarelo, vermelho, violeta e branco) e 06 rolos de manta com aproximadamente 25 metros cada e espessura de 8 mm; inclui ainda a disponibilização de profissionais com experiência na montagem e desmontagem de estruturas em madeirite, mourões de eucalipto e tábuas de madeira, garantindo a fixação e proteção dos elementos decorativos instalados nas ruas e praças, com jornada estimada de 8 horas diárias durante 3 dias, sendo todos os serviços executados conforme demanda da contratante; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada				
10	29	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos	Serviço	2	R\$ 8.995,00	R\$ 17.990,00
10	30	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos europa "leque";- 01 und torta 103 tubos pancadão extreme;- 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5;- 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	2	R\$ 29.990,00	R\$ 59.980,00
11	31	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

11	32	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	12	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00
12	33	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
12	34	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para	Diária	5	R\$ 1.001,00	R\$ 5.005,00

13	35	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos. - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação— led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00
14	36	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00

14	37	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
14	38	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor	Unidade	8	R\$ 1.120,40	R\$ 8.963,20
14	39	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	5	R\$ 526,25	R\$ 2.631,25
14	40	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 ano equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
14	41	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) Monitor	Unidade	11	R\$ 577,03	R\$ 6.347,33
14	42	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanha 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico	Unidade	11	R\$ 634,00	R\$ 6.974,00

		de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)				
14	43	Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso	Unidade	106	R\$ 31,58	R\$ 3.347,48
15	44	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	2550	R\$ 4,15	R\$ 10.582,50
15	45	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	2250	R\$ 7,87	R\$ 17.707,50
15	46	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS	Unidade	785	R\$ 9,00	R\$ 7.065,00
16	47	Arquibancada - com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e	DIARIA	9	R\$ 12.300,00	R\$ 110.700,00

		assento em madeira e ferro (até 50 metros)				
VALOR GLOBAL						R\$ 2.421.203,15

Critério de Cálculo do Valor Estimado

O valor médio unitário foi calculado com base nas referências coletadas junto aos órgãos públicos citados e conforme anexo, resultando no total estimado para a contratação é de **R\$ 2.421.203,15 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e três reais e quinze centavos)**.

Considerações Finais

A pesquisa foi realizada considerando fontes públicas compatíveis com o objeto pretendido, respeitando as diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** para estimativa de preços na Administração Pública.

Buriti - MA, 5 de maio de 2026.



Carlos Herik Sousa Brust
Chefe do Setor de Compras

DESPACHO INTERNO

Para: Setor de Demandante

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Prezado(a) Senhor(a),

Venho pelo presente solicitar a elaboração do Termo de Referência visando à formalização do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

O documento deverá contemplar todas as especificações técnicas necessárias para garantir a execução eficiente do serviço, observando os aspectos de economicidade, viabilidade técnica e conformidade com a legislação vigente.

Após a elaboração, o Termo de Referência deverá ser submetido para análise e validação, de modo a assegurar que o procedimento esteja adequado às diretrizes administrativas e orçamentárias.

Buriti/MA, 5 de maio de 2026.



Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

DOS SERVIÇOS:

N. LOTE	N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Diária	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
1	2	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Diária	10	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00

2	3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30	Diária	4	R\$ 7.400,00	R\$ 29.600,00
---	---	--	--------	---	--------------	---------------

		em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
--	--	---	--	--	--	--

2	4	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial	Diária	12	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00
---	---	--	--------	----	---------------	----------------

		descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
3	5	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha 19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke system, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou	Diária	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00

		similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
3	6	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (harkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será	Diária	6	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00

		responsável pela hospedagem e alimentação.				
3	7	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P. A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6	R\$ 13.509,40	R\$ 81.056,40

3	8	CARRETA DE SOM AUTOMOTIVO – Descrição dos equipamentos: sistema composto por 8 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 12 alto-falantes de médio-grave, 16 drivers de corneta de 2 polegadas, 8 super tweeters para altas frequências, 1 processador de áudio digital, 2 módulos amplificadores de aproximadamente 1000 watts RMS de alta voltagem, 4 módulos amplificadores para as cornetas, 1 módulo amplificador de aproximadamente 1200 watts para os agudos, 1 reproduzidor de mídia (CD/USB), 2 baterias de 150 amperes, 1 banco de capacitores de alta voltagem, 2 microfones sem fio e 1 mesa de som com capacidade de 6 a 8 canais	Diária	2	R\$ 6.337,50	R\$ 12.675,00
4	9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	Diária	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00

4	10	Sistema de iluminação médio porte: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômico 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrut de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
4	11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrut de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

5	12	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO – Descrição do sistema: montagem de sistema de sonorização composto na parte frontal por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; na parte traseira por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; nas laterais por 08 subwoofers de 18 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas, 12 drivers de alta frequência e 36 super tweeters; sistema de amplificação com potência preferencialmente digital, visando menor consumo de energia elétrica; grupo gerador com capacidade mínima de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento; sistema de controle composto por 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada ou equipamento equivalente ou superior; periféricos incluindo 01 condicionador de energia, 01 reproduutor de mídia e 01 computador portátil; sistema de monitoração contendo 04 monitores de retorno instalados no mini-trio; microfonação composta por no mínimo 12 microfones dinâmicos para voz com cabos, 10 microfones para instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais tipo girafa e 10 suportes para microfones; sistema de monitoração adicional com 02 distribuidores de sinal para fones, incluindo 01 sistema dedicado para bateria; backline composto por amplificador para teclado, amplificador para guitarra e sistema de amplificação para contrabaixo com caixas de 15 e 10 polegadas; sistema de iluminação composto por 01 mesa controladora ou equivalente, 08 refletores tipo PAR, 06 conjuntos de iluminação com múltiplas lâmpadas, 04 refletores	Diária	2	R\$ 23.659,00	R\$ 47.318,00
---	----	--	--------	---	---------------	---------------

		estroboscópicos digitais de alta potência, 08 moving heads beam de 250W, 02 máquinas de fumaça e sistema de alimentação elétrica adequado para todos os equipamentos; estrutura do mini-trio com suporte para fixação da iluminação e cobertura em material antichama; o veículo poderá ser utilizado em movimento ou estacionado, conforme definição do contratante; a contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessária, disponibilizando equipe mínima de 06 profissionais, incluindo 01 serralheiro, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de áudio e 01 técnico em eletricidade responsável pela operação e monitoramento do grupo gerador durante todo o evento; a execução será acompanhada por profissional designado pelo município para inspeção dos equipamentos e da montagem; as despesas com combustível do gerador, alimentação e hospedagem da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada.				
6	13	Camarim - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	Diária	17	R\$ 5.008,97	R\$ 85.152,49
6	14	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	Diária	36	R\$ 427,50	R\$ 15.390,00
6	15	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	56	R\$ 330,00	R\$ 18.480,00

6	16	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	23	R\$ 650,00	R\$ 14.950,00
7	17	Locação de banheiro químico (FEMININO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo(feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	144	R\$ 339,50	R\$ 48.888,00

7	18	Locação de banheiro químico (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	144	R\$ 400,00	R\$ 57.600,00
7	19	Locação de banheiro químico masculino (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza	UNID	28	R\$ 759,50	R\$ 21.266,00

		diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora				
7	20	Locação de banheiro químico feminino (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	UNID	56	R\$ 763,00	R\$ 42.728,00

8	21	Grupo gerador silenciado de 80 kva. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4	R\$ 1.527,00	R\$ 6.108,00
8	22	Grupo gerador silenciado de 150 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador,	Diária	6	R\$ 2.275,00	R\$ 13.650,00

		sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
9	23	Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos def lores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicaisdiversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta. toalhas de	Diária	9	R\$ 8.689,00	R\$ 78.201,00
9	24	DECORAÇÃO NATALINA – Serviços de ornamentação urbana a serem realizados em vias públicas, praças, avenidas, prédios institucionais e demais espaços do município, com temática alusiva ao período natalino, contemplando a instalação de aproximadamente 50 metros de malhas decorativas nas cores vermelho, verde, dourado e branco, 20 metros de cortinas decorativas para estruturas e cenários temáticos, instalação de árvore de Natal de grande porte com altura aproximada entre 8 a 12 metros, estruturada em material	Serviço	1	R\$ 100.737,00	R\$ 100.737,00

	metálico, com iluminação em LED, adornos natalinos, laços, bolas decorativas e estrela no topo, além da instalação de elementos decorativos urbanos como pórticos iluminados, túneis de luz, figuras natalinas (Papai Noel, trenó, renas, presépio), caixas de presente cenográficas, iluminação especial em árvores naturais, postes e fachadas, com uso de mangueiras luminosas, cordões de LED e refletores; instalação de 05 estruturas decorativas de destaque com arranjos temáticos em grande escala, compostos por folhagens, flores artificiais e naturais em cores natalinas, pinhas, laços e demais adereços, além de 30 arranjos decorativos menores para complementação de espaços estratégicos; toda a ornamentação deverá proporcionar ambientação visual harmoniosa, segura e atrativa para a população e visitantes; a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem, bem como pela disponibilização de equipe técnica necessária; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada				
--	---	--	--	--	--

9	25	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL – Prestação de serviços de ornamentação a serem executados em vias e espaços públicos, compreendendo a criação, produção, recuperação, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos decorativos, incluindo a confecção e/ou restauração de 01 peça artesanal de médio ou grande porte em madeirite naval ou material equivalente, com pintura em cores diversas e acabamento adequado para exposição externa, bem como a produção de 01 peça em palha natural e/ou materiais similares, destinada à composição de cenários temáticos; abrange ainda a elaboração de alegorias, luminárias e peças congêneres de pequeno, médio e grande porte, utilizando materiais apropriados e resistentes, conforme a necessidade de cada evento ou ação cultural, garantindo qualidade estética, segurança e durabilidade, sendo todos os serviços executados de acordo com a demanda da contratante, incluindo fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos necessários	Serviço	10	R\$ 31.995,00	R\$ 319.950,00
9	26	Decoração junina - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confeção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do	Serviço	1	R\$ 58.045,00	R\$ 58.045,00

		município de Morros com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora				
9	27	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeiras confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	1	R\$ 52.325,00	R\$ 52.325,00
9	28	DECORAÇÃO DE CARNAVAL – Prestação de serviços de ornamentação temática carnavalesca a serem realizados em vias públicas, praças e demais espaços definidos pela organização do evento, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, incluindo 240 metros de tecido tipo cetim liso distribuídos em cores variadas (azul, rosa, amarelo, vermelho, branco e laranja), 20 rolos de TNT com 50 metros cada e gramatura mínima de 60, 60 rolos de corda tipo seda poliéster com 2 mm de espessura e aproximadamente 420 metros cada, 30 barras de ferro 4.2, 20 unidades de tubos metálicos (chapa preta, espessura 18, com 2 polegadas), 30 barras de metalon 20x20, 480 rolos de	UN	1	R\$ 75.650,00	R\$ 75.650,00

	fitas metalizadas com 20 mm em cores diversas (azul, vermelho, dourado, verde, rosa e prata), refis de cola quente totalizando aproximadamente 1 kg, tintas fluorescentes em cores variadas (verde, amarelo limão, violeta, laranja e rosa), 02 pacotes de pregos 15x15, 02 pacotes de pregos 17x21, 01 caixa de grampos 26/6, 25 mourões de eucalipto com aproximadamente 3 metros, 100 rolos de arame galvanizado nº 18, 20 rolos de arame galvanizado nº 14, 10 rolos de espuma com 5 cm de espessura, 30 postes de eucalipto com aproximadamente 5 metros de altura e diâmetro entre 12 e 14 cm, 04 pacotes de material decorativo tipo glitter em cores diversas, 01 lata de cola de contato com capacidade aproximada de 3,6 litros, 125 metros de malha tipo helanca com largura de 1,60 m em cores variadas (azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão), 05 pistolas aplicadoras de cola quente para refil grosso, 10 grampeadores metálicos de uso profissional, 35 metros de EVA em cores diversas (rosa, azul, verde, amarelo, vermelho, violeta e branco) e 06 rolos de manta com aproximadamente 25 metros cada e espessura de 8 mm; inclui ainda a disponibilização de profissionais com experiência na montagem e desmontagem de estruturas em madeirite, mourões de eucalipto e tábuas de madeira, garantindo a fixação e proteção dos elementos decorativos instalados nas ruas e praças, com jornada estimada de 8 horas diárias durante 3 dias, sendo todos os serviços executados conforme demanda da contratante; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada				
--	---	--	--	--	--

10	29	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos	Serviço	2	R\$ 8.995,00	R\$ 17.990,00
10	30	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque";- 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	2	R\$ 29.990,00	R\$ 59.980,00
11	31	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
11	32	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	12	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00

12	33	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
12	34	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para	Diária	5	R\$ 1.001,00	R\$ 5.005,00

13	35	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos. - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00
14	36	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem	Unidade	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00

		(110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto				
14	37	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
14	38	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor	Unidade	8	R\$ 1.120,40	R\$ 8.963,20
14	39	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	5	R\$ 526,25	R\$ 2.631,25
14	40	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 ano equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00

14	41	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) Monitor	Unidade	11	R\$ 577,03	R\$ 6.347,33
14	42	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00macompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	11	R\$ 634,00	R\$ 6.974,00
14	43	Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado,	Unidade	106	R\$ 31,58	R\$ 3.347,48

		de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso				
15	44	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	2550	R\$ 4,15	R\$ 10.582,50
15	45	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	2250	R\$ 7,87	R\$ 17.707,50
15	46	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	785	R\$ 9,00	R\$ 7.065,00
16	47	Arquibancada - com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (até 50 metros)	DIARIA	9	R\$ 12.300,00	R\$ 110.700,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.421.203,15

1.2. A execução do serviço será monitorada e fiscalizada pela Administração Municipal, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme os requisitos técnicos e normativos estabelecidos no contrato.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços contratados ocorrerá de forma programada e sob demanda, conforme solicitações formalizadas pela Secretaria demandante, observadas as especificações técnicas, os prazos, as normas de segurança, ambientais, elétricas e estruturais, bem como todas as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais dela decorrentes.

Os serviços compreendem a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e sistemas necessários à realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos, institucionais e comemorativos, bem como a contratação de atrações artísticas, segurança, brigada, decoração, mobiliário, brinquedos recreativos, painéis de LED, grupos geradores e demais serviços de apoio previstos no Anexo I.

5.1. Condições Gerais de Execução

A empresa contratada deverá possuir estrutura operacional compatível com a complexidade do objeto, dispondo de equipes técnicas qualificadas, equipamentos, veículos, ferramental, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços.

A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança de estruturas temporárias, instalações elétricas, sonorização, iluminação cênica,

painéis de LED, grupos geradores, brigada de incêndio e sistemas de proteção contra incêndio e pânico, incluindo, quando aplicável, normas da ABNT, do CREA, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil.

A contratada deverá, ainda:

- a) apresentar as ARTs registradas junto ao CREA-MA, quando exigidas para estruturas, instalações elétricas temporárias, palcos, painéis suspensos, arquibancadas e grupos geradores;
- b) garantir que todos os profissionais envolvidos estejam devidamente capacitados e utilizem EPIs adequados;
- c) cumprir integralmente os riders técnicos das atrações artísticas contratadas; manter equipe técnica de plantão durante toda a montagem, realização e desmontagem dos eventos;
- d) substituir ou corrigir, de imediato, qualquer equipamento, estrutura ou serviço que apresente defeito, risco ou desconformidade com as especificações.

5.2. Local e Horário da Prestação dos Serviços

Os serviços serão executados em locais definidos pela Secretaria demandante, situados no Município de Buriti-MA, incluindo praças, vias públicas, áreas de eventos, ginásios, estádios, escolas, centros culturais ou outros espaços públicos ou privados utilizados para a realização dos eventos.

A execução poderá ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados, bem como em período diurno ou noturno, conforme o cronograma de cada evento, cabendo à contratada adaptar sua logística, equipes e equipamentos às necessidades específicas da programação.

Todo o transporte, montagem, desmontagem, abastecimento de geradores, deslocamento de equipes, fornecimento de materiais e suporte técnico serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.3. Rotinas a Serem Cumpridas

A execução dos serviços seguirá, no mínimo, o seguinte fluxo:

- a) Emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria demandante, contendo data, local, tipo de evento e itens contratados.
- b) Planejamento técnico do evento pela contratada, compatibilizando estruturas, equipamentos, sistemas e riders artísticos.
- c) Montagem das estruturas, sistemas de som, iluminação, painéis de LED, geradores, camarins, tendas, banheiros, mobiliário e demais itens contratados.
- d) Realização de testes técnicos, medições elétricas, verificação de aterramento e checagem de segurança estrutural.
- e) Execução do evento com suporte técnico permanente.
- f) Desmontagem completa das estruturas e retirada dos equipamentos.
- g) Entrega do Relatório de Execução e da Nota Fiscal para fins de pagamento.

5.4. Quantitativos Estimados e Características Técnicas

Os quantitativos estimados e as especificações técnicas mínimas dos serviços encontram-se detalhados no Anexo I – Planilha de Itens, representando o limite máximo de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de contratação integral.

As características técnicas dos palcos, sistemas de som, iluminação, painéis de LED, grupos geradores, camarins, banheiros, segurança, brigada, decoração, mobiliário e demais serviços deverão ser rigorosamente observadas, sendo vedada a substituição por itens de padrão inferior.

5.5. Garantia Técnica e Operacional

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

A contratada deverá garantir o pleno funcionamento, a segurança e a qualidade de todos os serviços e estruturas fornecidos durante cada evento.

A garantia abrange:

- a) a correção imediata de falhas em equipamentos, estruturas, sistemas elétricos, som, iluminação, painéis de LED e geradores;
- b) a substituição de qualquer item que apresente defeito, risco ou inadequação;
- c) a disponibilização de equipe técnica durante toda a realização do evento;
- d) a reexecução de serviços mal executados, sem ônus para a Administração.

A contratada deverá manter responsável técnico habilitado disponível para atendimento à fiscalização, realização de ajustes, medições e emissão de orientações técnicas sempre que necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante a vigência do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

- 7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.11.1. o prazo de validade;
 - 7.11.2. a data da emissão;
 - 7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.11.5. o valor a pagar; e
 - 7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no

âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento dos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos, sistemas, mobiliário, geradores, painéis de LED, segurança, brigada, decoração e demais serviços técnicos será efetuado no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme atesto do fiscal do contrato, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. O Pagamento das Atrações Artísticas, nos termos do § 1º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser realizado pagamento antecipado, total ou parcial, desde que devidamente justificado pela Administração.

Considerando a natureza específica do setor artístico, a dinâmica do mercado de entretenimento e a necessidade de reserva de datas, mobilização de equipes técnicas e bloqueio de agenda dos artistas, fica estabelecido que o pagamento das atrações musicais ocorrerá da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) do valor contratado será pago antecipadamente, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente;
- 50% (cinquenta por cento) restantes serão pagos após a efetiva realização da apresentação artística, mediante atesto da fiscalização.

O pagamento antecipado justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade do artista na data do evento, viabilizar a organização logística, o deslocamento de equipe técnica, ensaios, transporte, hospedagem e demais preparativos indispensáveis à execução do objeto, prática usual e consolidada no mercado de shows e eventos.

O valor antecipado será resguardado mediante cláusulas contratuais específicas, bem como pela apresentação de documentação que comprove a legitimidade da empresa para contratar o artista, visando mitigar riscos e assegurar o adimplemento do contrato

7.20. Em caso de não realização da apresentação artística, aplicar-se-á o seguinte regime:

a) Nos casos de doença devidamente comprovada do artista, caso fortuito ou força maior, a contratada deverá oferecer ao Município, de forma imediata, uma das seguintes alternativas:

1. Remarcação da apresentação para nova data acordada entre as partes, sem custos adicionais; ou
2. Restituição integral dos valores pagos antecipadamente, no prazo máximo previsto no contrato.

b) Nos casos de não realização por falha imputável à contratada, incluindo descumprimento de agenda, falhas logísticas, desorganização operacional ou qualquer outro motivo que não se enquadre como força maior ou doença comprovada, o Município fará jus a:

- restituição integral e imediata dos valores pagos antecipadamente;
- aplicação das penalidades previstas no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021;
- apuração de eventuais perdas e danos decorrentes da não execução do objeto.

Essas disposições têm por finalidade proteger o interesse público, mitigar riscos financeiros e garantir a efetiva realização dos eventos, assegurando que o Município não suporte prejuízos decorrentes de inadimplemento contratual

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Justificativa para o Julgamento pelo Menor Preço por Lote

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote decorre da natureza do objeto da contratação, que envolve a prestação de serviços técnicos, operacionais e logísticos integrados para a realização de shows e eventos no Município de Buriti-MA, abrangendo estruturas físicas, sistemas elétricos, sonorização, iluminação, painéis de LED, grupos geradores, segurança, brigada, ornamentação, mobiliário e demais serviços de apoio.

Nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o julgamento pelo menor preço é aplicável quando o objeto puder ser definido de forma objetiva, com especificações técnicas padronizadas e critérios claros de execução, o que ocorre no presente caso, uma vez que os serviços e equipamentos estão detalhadamente descritos no Termo de Referência e na planilha de itens.

A organização da licitação por lotes decorre da necessidade de agrupar serviços tecnicamente correlatos e operacionalmente interdependentes, de modo a preservar a funcionalidade, a compatibilidade técnica e a segurança da execução dos eventos, em conformidade com o art. 23 e o art. 40, § 2º, da Lei nº

14.133/2021, que determinam que o parcelamento do objeto deve observar a viabilidade técnica, econômica e operacional.

O julgamento pelo menor preço por lote permite que os licitantes apresentem propostas para conjuntos de serviços integrados, favorecendo ganhos de escala, redução de custos logísticos e melhor coordenação técnica, ao mesmo tempo em que preserva a competitividade e a isonomia, já que os lotes são estruturados de forma objetiva e transparente.

Além disso, esse critério reduz riscos de incompatibilidade entre fornecedores distintos, facilita a fiscalização contratual e assegura maior eficiência na execução dos eventos, uma vez que a responsabilidade pela entrega de cada conjunto de serviços fica concentrada em um único contratado por lote.

Dessa forma, o critério de julgamento pelo menor preço por lote mostra-se juridicamente adequado, tecnicamente justificado e economicamente vantajoso, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, da isonomia e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021

Justificativa para a Não Exclusividade dos Lotes às ME/EPP

A não adoção da exclusividade dos lotes para microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP, na presente contratação, fundamenta-se nas características técnicas, operacionais e econômicas do objeto licitado, que envolve a prestação de serviços integrados e de alta complexidade para a realização de shows e eventos de médio e grande porte no Município de Buriti-MA.

O objeto compreende, de forma conjunta e articulada, a locação, montagem, operação e desmontagem de palcos, sistemas de sonorização, iluminação cênica, painéis de LED, grupos geradores, camarins, banheiros químicos, mobiliário, estruturas metálicas, serviços de segurança, brigada, ornamentação, além da contratação de atrações artísticas, exigindo capacidade técnica, operacional e financeira elevada, bem como logística estruturada, equipe especializada e atendimento simultâneo a múltiplos requisitos técnicos.

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 estimule a participação de ME/EPP nas contratações públicas, o seu art. 49, inciso II, admite a não aplicação do tratamento diferenciado quando não houver fornecedores enquadrados como ME/EPP capazes de atender às exigências do objeto ou quando a natureza da contratação exigir grau de especialização, capacidade técnica ou operacional incompatível com a estrutura típica desse segmento empresarial.

No caso em análise, a fragmentação dos lotes ou sua reserva exclusiva para ME/EPP comprometeria a execução integrada dos eventos, aumentaria os riscos operacionais, dificultaria a coordenação técnica entre fornecedores distintos e poderia gerar falhas na montagem das estruturas, na compatibilização dos sistemas elétricos, de som e de iluminação, bem como no atendimento aos riders técnicos das atrações artísticas.

Ademais, o mercado de eventos de médio e grande porte é composto, em sua maioria, por empresas de maior porte, capazes de assumir integralmente os riscos, a logística, a responsabilidade técnica e a operação simultânea de múltiplos serviços, incluindo a emissão de ART, a contratação de engenheiros responsáveis, o fornecimento de geradores, estruturas metálicas, painéis de LED e equipes técnicas especializadas, o que, em regra, não se compatibiliza com a capacidade típica de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ressalte-se que a não exclusividade não impede a participação de ME/EPP no certame, seja de forma individual, quando tecnicamente aptas, seja por meio de consórcios ou subcontratações, desde que observadas as regras do edital, garantindo-se a ampla competitividade sem comprometer a execução segura, eficiente e integrada dos eventos.

Diante do exposto, a não aplicação da exclusividade dos lotes para ME/EPP justifica-se pela natureza complexa, técnica e operacional do objeto, em conformidade com o art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e com os princípios da eficiência, da segurança, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento dos serviços será realizado de forma **parcelada e sob demanda**, mediante solicitações formalizadas pela Secretaria demandante, por meio de ordens de serviço, observadas as condições, especificações técnicas, prazos e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência.

8.2.1. A execução ocorrerá de acordo com o calendário de eventos do Município e com as necessidades efetivas da Administração, não havendo obrigação de consumo mínimo, sendo as contratações limitadas aos quantitativos registrados e à disponibilidade orçamentária vigente.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada - LTDA:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Considerando que determinados lotes envolvem serviços de engenharia e atividades sujeitas à fiscalização técnica, tais como montagem de estruturas temporárias, instalações elétricas provisórias, sistemas de sonorização, iluminação cênica, painéis suspensos, arquibancadas e operação de equipamentos de grande porte, as exigências previstas neste item aplicar-se-ão exclusivamente aos lotes compatíveis com tais atividades, devendo a respectiva documentação ser apresentada apenas pelos licitantes que concorrerem aos referidos lotes.

8.30.1. Para os LOTES II – LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, III – LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, IV – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, V – MINI TRIO ELÉTRICO, VIII – LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES, XIII – LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED e XVI – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA EVENTOS, será exigida:

- a) Comprovação de registro e regularidade da empresa junto ao CREA, compatível com as atividades objeto da contratação;
- b) Indicação de responsável técnico legalmente habilitado, com comprovação de registro no CREA;
- c) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou atestados de capacidade técnica compatíveis com os serviços executados;
- d) Comprovação de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar, mediante apresentação de licença, certificado ou documento equivalente válido, quando exigido pela legislação aplicável à atividade desenvolvida;

- e) Apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente à montagem e execução das estruturas e instalações temporárias, por ocasião da execução dos serviços.

8.31. Considerando a natureza específica do LOTE X – SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, em razão do uso, transporte, armazenamento e manuseio de materiais explosivos e inflamáveis, será exigida da licitante vencedora documentação específica relacionada à segurança, regularidade e autorização da atividade perante os órgãos fiscalizadores competentes.

8.31.1. Para o LOTE X – SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, será exigida:

- a) Comprovação de autorização, licença ou cadastro válido junto aos órgãos competentes para comercialização, transporte, armazenamento e execução de artefatos pirotécnicos;
- b) Licença ou documento equivalente expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, compatível com a atividade pirotécnica exercida;
- c) Comprovação de responsável técnico habilitado para execução do serviço, quando exigido pela legislação específica;
- d) Apresentação de documentação que comprove a observância das normas de segurança aplicáveis ao transporte, armazenamento, montagem e execução do espetáculo pirotécnico;
- e) Apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com a execução de shows pirotécnicos de porte semelhante ao objeto licitado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

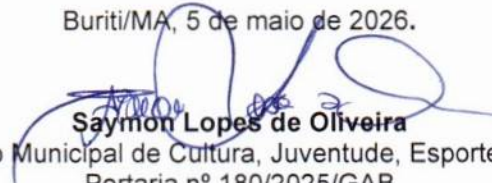
9.2. Justifica-se o caráter sigiloso do custo estimado da contratação com base no artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, que visa resguardar a competitividade do certame e impedir a formação artificial de preços entre os licitantes. A divulgação prévia desse valor poderia comprometer a isonomia do processo licitatório, influenciando indevidamente as propostas apresentadas. Dessa forma, o orçamento estimado será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, garantindo a transparência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

Buriti/MA, 5 de maio de 2026.

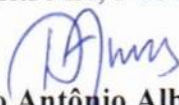

Saymon Lopes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
Portaria nº 180/2025/GAB

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, eu, **Danylo Antônio Albuquerque Nunes**, Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças, após análise e revisão do Termo de Referência referente ao Processo 1274/2026 e, de acordo com as diretrizes e normas internas da instituição, declaro que o referido documento está em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

O Termo de Referência aprovado tem como objetivo a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA, e estabelece as condições para a execução dos serviços, conforme descrito no documento.

Buriti/MA, 5 de maio de 2026.



Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Buriti/MA**

Para: Comissão de Contratação

Prezados,

Encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1274/2026, até o momento realizado, e **autorizo** a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA. A presente autorização fundamenta-se no disposto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

Declaro

Para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao registro de preços acima descrito, está devidamente compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo a necessária adequação orçamentária e financeira.

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para o prosseguimento do certame licitatório, observando-se o cumprimento das exigências legais e normativas pertinentes.

Buriti/MA, 5 de maio de 2026.


Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.1333/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV**- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. Alailson Holanda Rodrigues, titular do CPF nº 054.027.213 - 27, e RG nº 037820242009-6 SSP/MA ao cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º E designar para atuar nos contratos de Material de consumo (expediente e limpeza); material permanente; gêneros alimentícios; manutenção de Ar Condicionados.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

 **André Augusto Kerber Introvini**
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 52d8debe44315f318f8c565159151957

PORTARIA Nº 025/2025 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José Fernandes Macedo Júnior, titular do CPF nº 026.115.793-00, e RG nº 238410220039, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar o Sra. Francisca Selma de Souza Carvalho, titular CPF nº 516.099.833 - 00 e RG nº 064998482018-0 SSP/MA e o Sr. Marcel Ruan de Jesus da Silva, titular do CPF nº 080.487.373-96 e RG nº 0219348220027 SSP/MA, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas lotações, para comporem a comissão permanente de contratação deste Câmara Municipal.

Art. 4º- Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Buriti - MA, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

 **André Augusto Kerber Introvini**
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: c14cd5f7f60b8cf8608311d5bb2d4663

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1274/2026

MODALIDADE DA LICITAÇÃO E Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no inciso I do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas regulamentações posteriores.

VALOR ESTIMADO: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

Buriti – MA, 5 de maio de 2026.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro


Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica

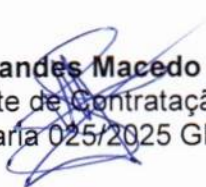
Encaminho, para análise e emissão de parecer, a minuta do edital e seus anexos referentes ao Processo Administrativo nº 1274/2026, que trata da abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA.

Solicito que seja realizada a verificação quanto à regularidade jurídica da minuta, em especial a conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Caso sejam identificadas eventuais inconsistências ou necessidade de ajustes, solicito que sejam indicadas as adequações pertinentes.

Dessa forma, aguardo o parecer jurídico para dar prosseguimento às próximas etapas do certame.

Buriti – MA, 5 de maio de 2026.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação
Portaria 025/2025 GP



MINUTA DE EDITAL

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1274/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ****2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 025/2025, na forma da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. Torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO**", por lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA**, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Órgãos Participantes:	
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://www.licitanet.com.br/	
Início da Sessão Eletrônica: **/**/2026 às **:**:h	
Limite acolhimento das propostas comerciais: Dia **/**/2026 às **:**:h	
Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia **/**/2026 às **:**:h	
Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET	
Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.licitanet.com.br , www.gov.br/pncp e www.buriti.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☐ Valor: ☐ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☐ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO

	☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06
	☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06
	☐ Licitação de Ampla Participação.
	☐ Benefício do art. 48 §3º, ou seja, estabelece-se a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Justifica-se o benefício do art. 48 §3º da Lei Complementar 123/2006, pois é de interesse do Município de Buriti em suas contratações públicas, conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas.
Prazo para envio da proposta/documentação: *****	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): José Fernandes Macedo Júnior	e-mail: contratapmburiti@gmail.com
Endereço: Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a administração. O Edital está disponibilizado, na íntegra, Os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp e através de solicitação no e-mail: contratapmburiti@gmail.com ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, situado na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas na Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

PARTE ESPECÍFICA	
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.	
Referências da Parte	Definições da Parte Específica

Geral	
MODO DE DISPUTA	☐ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	☐ POR ITEM ☐ POR LOTE ☐ POR GRUPO, e POR LOTE. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ MENOR PREÇO: Intervalo de RS **** ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %

Sumário

1. DO OBJETO.....	5
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	5
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	24
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Licitanet até a data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora

da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22.7. Considerando que o critério de julgamento adotado é o menor preço por lote, na fase de apresentação da proposta readequada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, o desconto percentual resultante do lance vencedor deverá ser aplicado obrigatoriamente de forma linear e uniforme sobre todos os itens que compõem o respectivo lote, mantendo idêntico percentual de desconto para cada item, sendo vedada a aplicação de percentuais distintos, a concentração artificial de descontos em itens específicos ou qualquer prática que caracterize "jogo de planilhas", devendo ainda a proposta readequada apresentar valores rigorosamente compatíveis com aqueles registrados na plataforma eletrônica ao final da fase de lances e negociação, de modo que o valor total do lote constante da proposta corresponda integralmente ao valor final negociado no sistema, bem como os valores unitários e totais de cada item do lote, admitindo-se apenas variações decorrentes de arredondamentos matemáticos permitidos pelo sistema, desde que não impliquem alteração do valor final adjudicado, sendo que o descumprimento dessas exigências implicará desclassificação automática e imediata da proposta, independentemente de diligência, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.6.1. conter vícios insanáveis;
- 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a execuibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de duas horas, podendo ser prorrogável por igual período, desde que justificado, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11. A verificação da exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Buriti e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.buriti.ma.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no endereço da plataforma Licitante www.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.buriti.ma.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

Buriti/MA** de ****de 2026

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. www.licitanet.com.br